

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2020:** *Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.* =====

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 38m.=====

===== Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador Hélder Martinho Valente Simões, falta essa considerada justificada. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos a todas. Cumprimentar naturalmente, todos os colegas que compõem o executivo camarário, cumprimentar os presentes e também quem nos acompanha a partir de suas casas através da Azeméis TV. Dar algumas informações prévias. Em primeiro lugar, uma das informações diz respeito ao Senhor Vereador Hélder Simões que está neste momento a recuperar de uma cirurgia e aproveitar para lhe desejar rápidas melhoras. Dar os parabéns à Regina Gilvaz por se ter sagrado Campeã Nacional dos 5000 metros femininos, para mais de 45 anos. É um feito extraordinário, uma atleta ao serviço do NAC e portanto, juntamos ao palmarés invejável do NAC mais esta grande conquista. Dar-vos também a informação que foi lançado a concurso a requalificação da antiga Escola Superior de Enfermagem, uma obra que foi lançada por cerca de 280.000,00€ (duzentos e oitenta mil euros). Foi também lançado a concurso o projeto de execução do Posto de GNR de Cesar. Já terminou o prazo para os concorrentes apresentarem propostas e portanto, temos a proposta também para estes projetos de execução. Como sabem, o projeto de arquitetura foi feito na Câmara Municipal. Já agora, o projeto do Posto de GNR de Cucujães está praticamente concluído e em relação ao de Cesar os projetos de execução já têm proposta vencedora. Portanto, muito rapidamente começarão a ser desenvolvidos, isto para que tenhamos a possibilidade de através da lei de reprogramação do Estado ver esta verba contemplada. Estamos a falar de uma verba que previsivelmente custará cerca de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) e que foi lançado a concurso à volta desse valor, mas naturalmente que será

o projeto de execução que permitirá afinar o valor rigoroso da obra. Foi também lançado a concurso a requalificação do Anfiteatro ao Ar Livre, em Cucujães, pelo valor de 403.000,00€ (quatrocentos e três mil euros) + IVA. Também vai ser executada até ao final do mês, a mudança da iluminação na Praça José da Costa por tecnologia led e também informar que está a ser ultimada na Piscina Municipal a substituição do sistema de bombagem por um sistema muito mais eficiente do que o existente e conclui-se com este investimento no sistema de bombagem, o ciclo de investimentos na Piscina Municipal que será de mais de 270.000,00€ (duzentos e setenta mil euros). Assinamos os contratos da ENI de 415.000,00€ (quatrocentos e quinze mil euros) + IVA e a requalificação da Rua do Mosteiro por 557.000,00€ (quinhentos e cinquenta e sete mil euros) + IVA para envio ao Tribunal de Contas. Em relação à requalificação da rede viária: A ponte na Rua Abel Silva Pinheiro, no Pinheiro da Bemposta, estará pronta até ao final de novembro, previsivelmente, e a Ponte dos Moinhos em S. Roque, arrancará, esperamos, ainda este mês, ou no início do próximo mês para ficar pronta até ao final do ano. Como sabem, Oliveira de Azeméis vai ser dotada com uma ambulância da SIV (Suporte Imediato de Vida) que vai ficar instalada no Hospital São Miguel e vamos deixar de estar dependentes da VMER (Viatura Médica de Emergência e Reanimação) de Santa Maria da Feira, de Gaia, ou de Aveiro. Temos aqui para já cumprida uma disposição legal, porque tendo um serviço de urgência básica tínhamos direito a esta ambulância, mas o que é um facto é que esta era uma velha aspiração de muitos anos que vemos finalmente concretizada e temos aqui oportunidade de disponibilizar à nossa população mais uma resposta de saúde pública, absolutamente essencial para todos. Vai ser lançada esta semana, aliás assinei há pouco, vai ser publicada em Diário da República, a empreitada de requalificação de um conjunto de vias na Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro que permite resolver inclusivé uma via que está em terra batida e dignificar um pouco os acessos atuais. Esta é uma empreitada de 570.000,00€ (quinhentos e setenta mil euros) + IVA. Dar também a informação sobre o concurso Metropolitano de Transportes: Como sabem, delegamos as competências em matéria de transportes no concelho a uma autoridade metropolitana de transportes. Foi lançado um concurso público internacional com vários lotes. Oliveira de Azeméis faz parte de um lote, onde estão incluídos os municípios de Santa Maria da Feira, S. João da Madeira, Vale de Cambra e Arouca. Tivemos neste lote sete concorrentes interessados. O concorrente vencedor tem a particularidade de ter ganho mais alguns lotes. Como apenas pode concorrer a um deles terá que escolher o lote que na sua opinião lhe é mais favorável, o que quer dizer que ainda não temos informação do custo por quilómetro no concelho, porque obviamente depende do facto desse concorrente escolher o lote onde se encontra Oliveira de Azeméis, ou qualquer um dos outros lotes que ganhou também. Se optar por outro concelho, o segundo concorrente, no caso concreto do lote de Oliveira de Azeméis, tem efetivamente um preço bastante mais caro, mas são as contingências. Dar-vos a informação de que existiram concorrentes para todos os lotes a concurso. Dar-vos algumas informações sobre o COVID-19 no nosso concelho: Estamos neste momento a fazer as visitas técnicas às escolas. Já fizemos duas visitas técnicas, uma delas no dia 19 ao Agrupamento de Escolas Ferreira da Silva e uma outra, realizada ontem,

ao Agrupamento de Escolas de Loureiro. Uma visita técnica que conta com um elemento de Divisão da Educação da Câmara Municipal, um elemento dos Serviços Municipais de Proteção Civil e também um elemento dos Bombeiros, em função da área de jurisdição dos mesmos e da localização da própria escola. Essas visitas técnicas têm permitido determinar que na sua grande maioria, os planos de contingência estão bem aplicados, que as escolas estão a cumprir as determinações e as orientações que receberam da DGEstE e naturalmente da DGS. E portanto, neste momento aquilo que estamos a fazer, é continuar este acompanhamento da realidade no espaço escolar e a preocuparmo-nos também com aquilo que se passa com este público fora do espaço escolar. Temos procurado junto das forças da autoridade sensibilizá-los para a importância de se reforçar o policiamento, no sentido de induzirmos nos nossos jovens, fora do espaço escolar, comportamentos mais responsáveis evitando as grandes aglomerações de jovens que se verificam muitas vezes sem qualquer meio de proteção. Dizer-vos que temos um caso positivo, uma menina do quinto ano – suponho eu – na Escola Comendador Ângelo Azevedo que determinou que o conjunto da turma ficasse em confinamento nas suas casas. Não tenho informação de nenhuma situação particularmente grave nos nossos lares. Portanto, aquilo que me é dado a assistir é uma situação, enfim, relativamente estabilizada, mas como sabemos, nestas coisas o que hoje é estável, torna-se profundamente instável no dia seguinte. Temos um crescimento do número de casos que acompanham a tendência nacional e internacional e que tem muito a ver com as relações pessoais, profissionais, familiares. Aquilo que vamos assistir, seguramente, nas próximas semanas, é a manutenção deste crescimento exponencial no concelho, no norte, em todo o país e naturalmente, em toda a Europa. Assistimos a países com dezenas de milhares de casos por dia. A Rússia com dezasseis mil casos, a França com treze ou catorze mil casos. Portugal com alguma estabilidade num conjunto de dias, mas de um momento para o outro acaba por ter mais um dia ou outro em que excede o número médio de casos que vinha tendo nos dias anteriores. Portanto, neste momento, no país, temos mais de mil e cem pessoas internadas, temos perto de cento e setenta pessoas nos cuidados intensivos. O Mundo neste momento tem mais de quarenta milhões de infetados e mais de um milhão e cem mil mortos. Em relação à situação no nosso Centro Hospitalar: Neste momento temos no Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, servindo todos os concelhos da área geográfica, mas naturalmente também alguns utentes que poderão não ser desta área geográfica de ação dos sete, temos quarenta pessoas internadas. Não sei se tiveram a oportunidade de ouvir, temos neste momento a nossa ocupação em termos nacionais de camas COVID e também de certa forma mais ou menos com a mesma tendência de disponibilidade nos cuidados intensivos na ordem 70/71%. No norte temos mais 4/5%, ou seja, temos cerca de 76% da capacidade instalada ocupada, e mais ou menos a mesma coisa em termos da capacidade disponível nos cuidados intensivos. Portanto, dizia eu que nos sete, temos quarenta pessoas internadas e oito pessoas nos cuidados intensivos. Dessas quarenta pessoas internadas sete são de Oliveira de Azeméis e dessas sete temos duas pessoas nos cuidados intensivos. As duas pessoas que temos nos cuidados intensivos têm exatamente a mesma idade, cinquenta e seis anos, um casal que não tem qualquer relação, mas é um senhor e uma senhora com cinquenta e seis

anos. Dar-vos também nota que aquilo que se verifica, a informação que me é veiculada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração é que efetivamente, as pessoas que hoje chegam infetadas e as pessoas que chegam infetadas e precisam de cuidados intensivos são pessoas mais jovens do que tínhamos no passado. Portanto, estamos a ter efetivamente uma maior prevalência de casos em pessoas mais jovens do que tínhamos no passado, porque como sabem ficou-nos este registo na memória. Um registo que acaba por traduzir aquilo que realmente se passou, no primeiro surto, ou no segundo, não faço ideia. No surto que tivemos igualmente intenso até, enfim, menos intenso do que atual, percebemos claramente que foi a população mais sénior, a mais fustigada, a mais atacada. Verificamos agora que para além dessa população sénior continuar a ser fustigada e atacada, temos uma incidência também muito forte nas pessoas mais jovens. Outro dado que é importante, é que efetivamente isto toca a todos. E temos mais de cinco mil e novecentos profissionais de saúde infetados. Todos nós temos ouvido que começamos a ter muitas baixas médicas entre os profissionais de saúde, muitas ausências ao trabalho, o que é também um dado que de certa forma nos deve preocupar, mas que naturalmente as autoridades de saúde estarão a acompanhar com toda a atenção. Portanto, eram estas basicamente as informações que eu tinha para vos dar e agora, naturalmente, estou disponível para receber as vossas inscrições.”

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador José Campos**, que fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos. Colegas Vereadores, Senhor Presidente, quem nos vê e ouve lá em casa, ao público aqui presente também. Associamo-nos, desde já, aos votos de rápidas melhoras ao nosso colega Hélder Simões, um abraço dos Vereadores do PSD. Seguramente daqui a quinze dias já estará connosco e associamo-nos também aos votos de congratulação que fez também à Regina Gilvaz, pela conquista do título de Campeã Nacional. Senhor Presidente: Está a fazer agora sensivelmente seis meses de facto, foi na reunião de 30 de abril, que nós, em sede de executivo, aprovamos um conjunto de medidas excecionais de emergência social e económica no âmbito do COVID-19. Na altura foram vinte e nove medidas. Por terem passado seis meses é tempo de fazermos aqui um balanço e percebermos aquilo que foi a sua eficácia e aquilo que foi a sua implementação concreta no terreno durante este período. Na altura cada uma destas medidas tinha um custo estimado e aquilo que vamos pedir ao Senhor Presidente, percebendo seguramente que não estará nesta reunião na posse desses dados, mas fazemos aqui um requerimento para pedir que numa próxima reunião de Câmara, ou que nos faça chegar de alguma maneira, de forma muito concreta e quantificada, em termos daquilo que foram os valores distribuídos para cada uma das medidas e das pessoas e entidades que efetivamente foram contempladas com estas ajudas. Eu vou deixar aqui um requerimento para depois nos fazer chegar esses dados. No entanto, Senhor Presidente, na altura, destas vinte e nove medidas, dois terços dos custos estimados, obviamente não eram relativos a medidas COVID. Foi uma discussão longa que tivemos, relativamente à redução da taxa de IMI de 0,35 para 0,30, isso para 2021, não era medida de emergência. Não é mais do que o cumprimento de uma promessa eleitoral do Partido Socialista que vai ocorrer no último ano de mandato. Também tinha aqui uma verba

relacionada com um aumento, com o reforço da dotação do PPI para 2020 - salvo erro - de 1.100.000,00€ (um milhão e cem mil euros) para intervenções e investimentos nas nossas zonas industriais. E aproveitando ia-lhe perguntar... esta provavelmente não terá necessidade de nos enviar a resposta, já deverá ter presente, queria perceber então, nestes últimos seis meses, o que é que nas nossas zonas industriais para além daquilo que já estava previsto em PPI, o que é que de facto aconteceu nas nossas zonas industriais? Que intervenções foram feitas? Que valores de alguma maneira foram então utilizados neste reforço de dotação que estava previsto de 1.100.000,00€ (um milhão e cem mil euros)? Depois queria, porque também estamos de facto a viver tempos muito complicados - o Senhor Presidente referiu e muito bem, eu concordo consigo -, estamos a viver e os números assim o indicam no que diz respeito ao COVID-19, um período mais complicado até do que aquele que foi a primeira, ou a segunda vaga, já nem sei muito bem, mas aquele tempo entre março e maio. Tivemos aqui uma acalmia no verão, mas de facto agora isto é transversal a todo o país e aqui também... Mas nós vamos precisar relativamente a estas medidas que implementamos em março, perceber de facto o seu grau de implementação e perceber se para o apoio às famílias, às nossas entidades, aos nossos parceiros, que medidas adicionais é que poderão ter que ser retomadas para os próximos tempos. Porque de facto, este período de emergência não é um período por seis, ou sete meses, vai prolongar-se por mais tempo. Ainda no âmbito do COVID, o Senhor Presidente em agosto, numa reunião de Câmara que tivemos, quando falamos sobre a Comissão Municipal de Proteção Civil e nomeadamente sobre a nomeação do coordenador e a confusão que de facto houve na altura ... um nome, depois três nomes... O Senhor Presidente na altura disse, e eu concordo, que o importante é que estivessem já criadas – e já estariam criadas – as condições para que essa pessoa pudesse ser nomeada rapidamente, para que a comissão pudesse formalmente passar para o papel porque era importante, no sentido de estabelecer uma estratégia que passava muito por esse coordenador também. Uma estratégia que permitisse depois à Proteção Civil de Oliveira de Azeméis ter ferramentas naquilo que é a ação de todos os seus agentes. Estamos a viver um período em que a ação da Proteção Civil e de todos os seus agentes assume uma importância ainda maior e portanto, queria saber o ponto de situação relativamente à nomeação do coordenador. Já passaram dois meses e à formalização desta comissão indo de encontro àquilo que o Senhor Presidente diz, e que também concordo, que é fundamental para que se possa delinear uma estratégia e uma coordenação entre todos os agentes, para que nomeadamente no que diz respeito ao combate ao COVID-19, seja ainda mais eficiente.”

*===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**, que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos e a todas. Muito bom dia a quem nos segue lá em casa. Senhor Presidente: Nós estamos de facto a viver uma pandemia que está a provocar uma grande crise social e económica, mas sobretudo uma crise sanitária e uma crise de saúde pública. Se há um tempo em que o Estado tem que justificar a sua existência, esse tempo é agora. O Estado não pode falhar aos cidadãos, a melhor e a mais eficaz resposta mora sem dúvida nas autarquias locais. Apesar de ainda não termos aceite a descentralização de competências na*

área da saúde, os municípios já têm responsabilidades neste âmbito da promoção da saúde, mas também da procura, da busca de soluções concretas e a adoção de medidas concretas para apoiar as pessoas nas suas diversas carências nesta área da saúde. Há vários municípios com planos municipais de desenvolvimento da saúde, planos locais de saúde, cremos que esta é uma área de atuação fundamental e portanto, é para aí que entendemos que devemos caminhar. Nestes tempos de crise pandémica, o município tem que efetivamente encontrar resposta para as populações e nesta área em concreto, nós temos visto que há dificuldade de acesso nos cuidados à saúde por parte, sobretudo de quem mais necessita deles, que é a franja dos mais idosos. As pessoas não conseguem ir aos Centros de Saúde, não conseguem ter uma consulta com o seu médico de família, não conseguem telefonar para o Centro de Saúde porque ninguém atende o telefone, não conseguem fazer exames que estavam programados e que necessitam, não conseguem ter uma vigilância dos seus problemas de saúde e portanto, não conseguem inclusivé tomar a vacina. Temos visto relatos disso, e de facto estamos numa altura que mesmo as pessoas que não estão incluídas no grupo de risco, mas que têm receituário para a toma da vacina, não conseguem tomar a vacina. Não há sequer vacinas ainda disponíveis para todos no mercado. O que nós perguntamos é, Senhor Presidente: O que é que tem feito em relação a isto? Como é que tem acompanhado a situação? Se tem reunido com o Senhor Diretor do ACES para encontrar respostas que a Câmara Municipal em parceria com o ACES possa dar para ajudar os cidadãos a ultrapassarem esta situação grave que estamos a viver. Estamos já na segunda fase da vacinação para a gripe – quando eu falo na vacinação é para a vacinação da gripe, quanto ao COVID ainda estamos a aguardar – e sobretudo este ano é fundamental conter o vírus da gripe para que a crise pandémica que vivemos não se agrave ainda mais, não se junte ainda mais os problemas associados à gripe sazonal. Portanto, nós sabemos que há uma iniciativa da Associação Nacional de Farmácias, juntamente com a Associação Dignitude que visa evitar a deslocação dos mais idosos aos centros e saúde, os aglomerados, a sobrecarga dos serviços de saúde e têm como alternativa as pessoas poderem tomar a vacina nas farmácias, pagando a autarquia o custo de 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos), para que cada pessoa possa fazer a sua toma com horários marcados, sem confusões, sem afluências, sem ajuntamentos. Eu creio nós termos lido no Correio de Azeméis, que o Senhor Presidente se deslocou a uma farmácia em Macieira de Sarnes e foi confrontado com este programa e terá dito que iria analisar. Portanto, nós perguntamos se já analisou. Se já aderimos a este programa, se vamos aderir. Que respostas é que a autarquia pode dar? Ainda a propósito da vacina: Nós estamos efetivamente a entrar agora na segunda fase de vacinação nacional, mas a primeira fase não está concluída. A primeira fase visava a vacinação dos profissionais de saúde, dos utentes dos lares e do pessoal auxiliar dos lares. Nós temos conhecimento que ainda na semana passada havia utentes dos lares que ainda não tinham sido vacinados contra a gripe. E sabemos que neste momento os funcionários de praticamente todos os lares, tanto quanto nós sabemos, não foram ainda vacinados com a vacina da gripe. Portanto, qual é o ponto da situação? O que é que o município está a fazer para se inteirar desta situação e para de alguma forma colaborar também na resposta a estas

necessidades, colaborar na concretização desta primeira fase, porque entramos na segunda e a primeira ainda não está. Isto não augura nada de bom. Já que falei nos lares, como é que está a ser gerido o plano de prevenção nos lares? Neste momento, qual é a situação dos nossos lares? O Senhor Presidente já disse que não há nenhum caso, felizmente. Quais têm sido as maiores necessidades dos nossos lares e qual o apoio que a Câmara Municipal tem vindo a prestar para que eles possam continuar na situação atual que é com zero casos e que a situação que todos nós desejamos. Nós estamos efetivamente a entrar na segunda vaga, isso é visível, é notório. O Senhor Presidente apresentou os números, nós sabemos que há uma tendência crescente a nível nacional e internacional, mas também sabemos que em trezentos e oito municípios, Oliveira de Azeméis está nos primeiros cinquenta com o maior número de infeções. E isso preocupa-nos bastante, preocupa-nos a todos, também preocupará seguramente o Senhor Presidente. Portanto, nós perguntávamos como é que o Município se está a preparar para esta segunda vaga? Perguntava também - lemos no Correio de Azeméis que o Senhor Presidente disse que estava tudo pronto para que se houvesse necessidade, montar novamente o hospital de campanha, que poderia ser montado - onde é que vai ser montado, uma vez que o pavilhão da Escola Soares Basto obviamente está ao serviço da escola e do contexto escolar, obviamente não poderá ser utilizado para esse fim. Onde é que poderá ser montado, se há indicação dessa necessidade? O 'COVID-Drive' também foi desmantelado; se está em cima da mesa ser reativado, uma vez que com esta afluência há mais necessidade de fazer os testes e sabemos que, e até por experiência própria, para se fazer o teste é preciso ficar em lista de espera em alguns casos, são alguns dias para se fazer o teste. Portanto, isso tudo agrava a situação, as pessoas não terem ainda uma resposta se estão ou não infetadas. E portanto, esta situação é obviamente preocupante. Estamos todos preocupados e perguntávamos ao Senhor Presidente qual tem sido o papel do município no combate a esta crise pandémica. Depois, tenho aqui duas questões mais concretas, mais pontuais, que nos foram colocadas por encarregados de educação e que nós em resposta a esses encarregados de educação vamos colocá-las aqui na reunião de Câmara. Uma delas prende-se com umas obras que foram pedidas há mais de um ano na Escola Básica do Brejo para uma cobertura no recreio. Está a aproximar-se o inverno novamente, a obra é urgente, é necessária, a resposta da autarquia é que iriam ser realizadas obras de fundo e que esta obra seria incluída nestas obras de fundo. Mas essas obras de fundo ainda tardam. Portanto esta, sendo uma obra absolutamente necessária e urgente, há uma resposta para a concretização desta necessidade? Outra questão que nos colocaram prende-se com as refeições e o serviço das cantinas das EBI e dos Jardins-de-Infância que são fornecidas pela empresa contratada. Tem havido queixas, já houve intervenção e já houve algumas melhorias, mas as queixas persistem na qualidade dos alimentos e na confeção desses mesmos alimentos, na confeção das refeições. A pergunta é: A autarquia está a monitorizar o cumprimento do contrato por parte da empresa? E como é que nós vamos dar resposta, exigindo obviamente à empresa que cumpra os patamares mínimos de qualidade? Estamos a falar da alimentação das nossas crianças mais pequenas. Para já eram estes os assuntos." =====

=====
 Seguidamente usou da palavra o **Senhor Vereador Ricardo Tavares**, que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Senhor Presidente, uma questão e um pedido. A questão é a seguinte: O Senhor Presidente falou que vai ser lançado um concurso, um procedimento, para um investimento na requalificação de algumas vias da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro, na ordem dos 400.000,00€ (quatrocentos mil euros). E eu gostava de saber, até porque é um assunto que já não é abordado há muito tempo, qual é o ponto de situação da negociação que existia entre a Câmara Municipal e as Infraestruturas de Portugal, para a alteração do acesso, da entrada da Via do Sudoeste para esta primeira fase que é o acesso à Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro? Por outro lado e até servindo de veículo de algumas preocupações que alguns munícipes nos têm feito chegar: Se era possível a Câmara Municipal informar a população qual o número de infetados no nosso concelho, distribuído por cada uma das freguesias? Penso que o Senhor Presidente tem acesso a essa informação e se era possível informar e divulgar essa informação publicamente.” =====

=====
 Para dar resposta às intervenções anteriores, pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Vamos então dar resposta às questões que foram colocadas. Em relação à intervenção do Senhor Vereador José Campos e Dra. Carla Rodrigues, como elas são de certa forma coincidentes em muitos aspetos relacionadas com o COVID, as explicações que eu for dando servem para os dois. Bom, eu fico satisfeito porque efetivamente nunca tinha ouvido tantas vezes o José Campos a concordar comigo. E portanto, isso é ótimo quando as nossas posições são coincidentes. Efetivamente nós temos um balanço para fazer em relação às medidas excecionais de apoio à economia e às famílias, mas obviamente que o balanço faz-se no fim e infelizmente para nós, o balanço está muito longe de estar no fim. Portanto, se olharmos e tentarmos medir a eficácia dessas medidas, hoje é um exercício fútil que não faz sentido rigorosamente nenhum, porque nós estamos é preocupados em combater a pandemia, combater a sua expansão e as medidas estão aí para quem quiser recorrer às mesmas. Hoje na reunião de Câmara teremos a oportunidade de ter aqui mais duas entidades a serem contempladas com o apoio que solicitaram. As medidas são do conhecimento público, estão disponíveis e aquilo que apelamos é que quem realmente precisa, se socorra destas medidas que foram disponibilizadas pela autarquia. Vai prolongar-se no tempo? Com certeza que sim, porque terá oportunidade de ver no Orçamento de 2021 uma verba inscrita, precisamente para reforçar quer as medidas existentes em caso de necessidade, quer para novas medidas que venhamos a definir. Diz que dois terços das medidas não eram medidas COVID, eram para 2021, mas ao mesmo tempo acaba por exigir que digamos o que é que fizemos nas zonas industriais nos tais um milhão e cem mil euros, em 2020. Portanto, elas são medidas para o futuro, não são medidas para o momento COVID, mas já quer perceber o que é que nós fizemos nas zonas industriais em 2020. Acabou de ouvir um projeto que foi definido e que vai ser lançado a concurso, como o Senhor Vereador acabou de dizer, não de ‘quatrocentos e poucos’ mil euros, mas de 570.000,00€ (quinhentos e setenta mil euros) + IVA. Portanto, dizer-lhe que aquilo que estamos a fazer é precisamente os projetos. Neste momento, estamos a trabalhar no projeto da

Zona Industrial do Nordeste, para podermos lançar essas obras a concurso e consumirmos assim os tais 1,1 milhões de euros direcionados para requalificação das nossas zonas industriais o que é sinal absolutamente fundamental que queremos dar ao nosso tecido económico e que vai ser determinante no processo de recuperação económica que nós precisamos para o nosso concelho e para o nosso país. Diz que a medida do IMI que é o cumprimento de uma promessa eleitoral. É importante cumprirmos as promessas eleitorais. Mas diz que esta medida – diz erradamente – que é uma medida que se vai aplicar no último ano do mandato. Não é verdade. Nós já tivemos a oportunidade de reduzir de 0,375 para 0,35 em 2018 e os Oliveirenses já estão a beneficiar em 2019 dessa redução de 600.000,00€ (seiscentos mil euros) que se verificou na coleta deste imposto. Em relação à nomeação do coordenador: A confusão não fomos nós que a criamos. Fomos absolutamente claros naquilo que dissemos em relação ao coordenador municipal. A Comissão Municipal de Proteção Civil, não precisa de coordenador municipal para estar devidamente formalizada. Já está devidamente formalizada. Vamos inscrever no mapa de pessoal para 2021 a dotação orçamental para um coordenador municipal e portanto, vamos ter em 2021 o coordenador municipal nomeado e resolver também mais esse problema no nosso concelho, a que se junta naturalmente a importância de termos o Gabinete de Apoio à Proteção Civil também a desempenhar as suas tarefas e a que se junta também a necessidade de termos um Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil devidamente atualizado e adequado à realidade do nosso território. Reunimos esta semana a Comissão Municipal de Proteção Civil, temo-lo feito com regularidade e também ontem tivemos a oportunidade de participar na reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil. Em relação à Dra. Carla: A melhor e a mais eficaz resposta que tem que ser dada na área da Saúde, naturalmente que não tem que ser dada pelos municípios, tem que ser dada pelo Sistema Nacional de Saúde. Os municípios têm aqui um papel importante a desempenhar na resposta de proximidade que temos que dar também neste domínio. Independentemente de não termos competências em matéria de saúde, o que estamos a fazer de alguns anos a esta parte, é a trabalhar para que tenhamos uma melhor saúde no concelho. Ao longo dos anos assistimos a uma perda progressiva de valências no nosso hospital, uma perda de importância relativa, mesmo nessa missão de complementaridade que tem em relação ao Centro Hospital de Entre o Douro e Vouga. E aquilo que estamos a procurar fazer é recuperar essa importância. A importância que o Hospital S. Miguel teve no passado e para isso é importante que, por exemplo, a valência de fisioterapia seja recuperada e robustecida e tenhamos essa resposta instalada. Seria muito importante que aquilo que já acontece hoje no domínio da oncologia fosse também reforçado. Seria muito importante que a resposta, em termos de medicina cardíaca, também fosse reforçada no nosso hospital. Neste momento estamos a analisar um pedido do Diretor de Cardiologia do Centro Hospital de Entre o Douro e Vouga que nos pediu um financiamento de um Ecocardiógrafo. Estamos neste momento a equacionar esta possibilidade, mas a informação que lhe dei no início da reunião da ambulância SIV é uma resposta absolutamente fundamental. A Cadeira Dentista que instalamos no Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis está a ser um enorme sucesso e permite que um conjunto de pessoas que

nunca tinham tido acesso na sua vida a cuidados de higiene e saúde oral, hoje tenham essa importante resposta de saúde pública. O ventilador que nós oferecemos no âmbito da pandemia e naturalmente, no âmbito da nossa integração na Associação de Municípios Terras de Santa Maria. O Programa de Apoio aos Medicamentos que visa apoiar os medicamentos a famílias carenciadas e a doentes crónicos, enfim... Os 300.000,00€ (trezentos mil euros) que foram investidos recentemente no RX em Oliveira de Azeméis, pelo Centro Hospital de Entre Douro e Vouga que sinaliza a importância que o Senhor Presidente do Conselho da Administração dá ao nosso hospital... E portanto, são um conjunto de respostas no domínio da saúde pública que temos vindo a desenvolver e que naturalmente queremos ver reforçados. Em relação à questão da vacinação, a importância de evitar deslocações aos Centros de Saúde e para se evitar aglomerados de pessoas: Bem, eu não tenho capacidade, sinceramente, para lhe dizer se esses aglomerados se verificariam mesmo com marcação prévia ou não, nas farmácias. O que eu tenho capacidade para lhe dizer é que efetivamente, numa visita que fiz a uma farmácia do nosso concelho, em Macieira de Sarnes, convidado para falar um pouco sobre a importância e sobre as respostas que as farmácias têm dado nesta crise pandémica, fui confrontado por um representante da Associação Nacional de Farmácias com esse protocolo que estava a ser estabelecido com um conjunto de municípios. Aquilo que eu fiz foi questionar o nosso diretor executivo do ACES se tínhamos capacidade instalada no território para vacinarmos a nossa população. Esse e-mail, teve como resposta o seguinte: “Antes de mais agradecer o seu interesse demonstrado nessa questão que é uma prioridade todos os anos para o ACES Aveiro/Norte. Informo que este ACES se organizou de forma a conseguir vacinar os utentes previstos na segunda fase de vacinação contra a gripe, nomeadamente os maiores de 65 anos, conforme é prática reiterada todos os anos.” Portanto, aquilo que foi comunicado à Associação Nacional de Farmácias foi que nesta fase e atendendo a esta resposta do nosso Centro de Saúde, não teremos necessidade de recorrer ao protocolo, até porque não há vacinas disponíveis nas farmácias – aliás como acabou de dizer -, mas obviamente que se houver essa necessidade estaremos disponíveis para reequacionar essa possibilidade. Deixe-me dizer-lhe também que a própria Associação Nacional de Farmácias acaba de notificar os municípios dizendo que a ‘Dignidade’ assumiu integralmente o custo de vacinação, os encargos de administração da vacina para cinquenta pessoas por farmácia. Portanto, já deram essa resposta. Estamos a falar de um universo de cerca de 14 300 pessoas no nosso concelho e portanto, digamos que eles próprios sentiram necessidade de o fazer. Em algumas farmácias também é prática oferecerem esse ato médico a quem adquire vacina, digamos que essa é uma resposta que neste momento não está a ser assegurada pela Câmara Municipal, mas se for necessário, vamos fazê-lo. Em relação aos utentes dos lares e aos funcionários: Não estão ainda todos vacinados, é um facto. Mas julgo que isso decorrerá da dificuldade que nós temos, em termos de recursos humanos, para podermos, ao abrigo do plano nacional de vacinação, fazermos chegar a vacina a todos esses profissionais que estiveram elencados para esta fase da gripe. Em relação ao plano de prevenção dos lares. Desculpe, eu não disse que não havia nenhum caso nos nossos lares. Não disse isso. O que eu disse foi que tínhamos a situação

estabilizada nos nossos lares.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Então há casos?” **Senhor Presidente:** “Tínhamos um caso, não sei neste momento ... porque, aproveito para responder também, enfim, julgo que terei de repetir isto até à exaustão, mas vou fazê-lo mais uma vez aproveitando a possibilidade dos Oliveirenses nos estarem a ouvir. Todos os dados que me são disponibilizados são comunicados à população. Portanto, o Senhor Presidente da Câmara, os seus colegas do executivo, não têm nenhum dado adicional. Não temos o número de infetados por freguesia. Portanto, não podemos disponibilizar esse dado. Não temos nenhuma informação sobre a faixa etária dos infetados no nosso concelho, sobre a sua localização geográfica, sobre as prevalências, exceto estas prevalências latas de que se tratam de casos de relações pessoais e familiares e também naturalmente de relações laborais. Portanto, esta é a informação que temos disponível e que continuamos a disponibilizar. Se nos derem o número de infetados por freguesia, essa informação prontamente será disponibilizada. Aquilo que sabemos e estes são dados que já têm algum tempo, não temos nenhuma informação que os atualize, é que temos uma taxa de recuperação de cerca de 80,7%. O que quer dizer que tendo nós 519 ou 520 infetados, teremos neste momento cerca de 400 recuperados (em números redondos). Portanto, esta é a única informação que podemos dar, mas mesmo esta informação não é rigorosa para que possamos saber se a taxa de recuperação, neste momento, no concelho, é a mesma que havia há umas semanas atrás que era superior à taxa de recuperação média nacional. Mas obviamente que todas estas informações, não estando disponíveis, corremos o risco de estar a fornecer informações erradas. O plano de prevenção nos lares continua ativo. Neste momento não existem por parte da Segurança Social, as visitas técnicas aos lares. Não têm existido. Aquilo que o município está a fazer é naturalmente, tendo um representante na Comissão Municipal de Proteção Civil, tendo um representante dos nossos lares, acompanhar a situação nos lares, a evolução dos casos. Felizmente temos a situação estabilizada. Distribuámos esta semana mais oito mil máscaras pelas nossas trinta IPPS’s. Em relação ao nosso posicionamento no ranking nacional: Isso, enfim, vale o que vale. Nós temos um posicionamento no ranking internacional, no nacional, temos um posicionamento no norte... O que é importante é que protejamos os nossos cidadãos e evitemos que eles fiquem com mazelas, ou que tenhamos mesmo a situação extrema do óbito, porque conforme tenho repetidamente dito, isto não é uma competição. Aquilo que estamos a fazer é o melhor que podemos e sabemos para proteger a nossa população. Nunca me atrevi a fazer críticas ao trabalho que é desenvolvido pelos meus colegas, não me atrevo a comparar-me com outros municípios. O que importa é que cooperemos em rede, que confiemos no trabalho que está a ser feito por quem está no terreno, pelos profissionais de saúde, pelos bombeiros, pelas forças da autoridade, pelo Serviço Nacional de Saúde, pelos serviços de Proteção Civil Municipal, pela Cruz Vermelha Portuguesa... Por um conjunto de entidades que em rede estão a trabalhar para proteger a nossa população. É isso que temos feito e claro que aquilo que nós percebemos é que este problema não é um problema com culpados. O que verificamos é um crescimento acentuado do número de casos, não se verifica apenas em Oliveira de Azeméis, não se verifica apenas na região norte, não se verifica apenas em Portugal. É um problema que se estende a todo o mundo.

Eu não sou daqueles que passo atestados de incompetência generalizados a toda a gente porque obviamente acredito que cada governo, cada resposta de saúde nacional e cada resposta de saúde local, procura fazer o melhor que pode e sabe, para proteger a população que serve. Julgo que é isso que tem acontecido por todo o país, um pouco por toda a Europa e por todo o mundo. Agora, obviamente que os problemas estão aí, as necessidades são muitas, cabe-nos a nós nesse quadro de cooperação procurar encontrar essa resposta. O 'COVID-Drive' neste momento não está a funcionar porque temos capacidade laboratorial para a realização de testes na 'Germano de Sousa', a empresa que está instalada em Oliveira de Azeméis. Portanto, enquanto essa capacidade de testagem se mantiver, obviamente vamo-nos continuar a socorrer desse laboratório. Neste momento, em Portugal, já realizamos mais três milhões de testes. Portanto, é um número significativo. E nós temos um número expressivo de testes por cada cem mil habitantes. Em relação à questão do Hospital de Campanha: Ontem tivemos a oportunidade de discutir isso, na reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil. Tivemos oportunidade de referenciar a necessidade de termos duas grandes respostas, porque aquilo que verificamos pelos dados que vamos ouvindo um pouco por todo o país, pelo que se passa em Beja, em Vila Viçosa, em Matosinhos, em Bragança, etc., é que mesmo estas respostas que estão instaladas nos vários municípios um pouco por todo o país são claramente insuficientes. Porque o que se verifica agora é que chegamos a ter muitas dezenas de casos num único lar que obrigam a várias respostas destas em simultâneo. Portanto, quando temos 80/90 infetados num lar, ou quando temos 90, ou até 100% da população do lar totalmente infetada, precisamos de ter várias respostas destas e muitas vezes não é possível termos estas respostas a serem asseguradas no território onde estes problemas acontecem. Portanto, equacionamos todos os elementos que participaram ontem na reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil em representação dos dezanove municípios do distrito. Aquilo que nós acordamos foi em procurar encontrar duas grandes respostas localizadas geograficamente de forma a serem o mais centrais possível, para procurarmos em caso de necessidade, termos essas respostas criadas. Essas respostas naturalmente, poderão ser até os tais hospitais de campanha com respostas médicas instaladas e não apenas hospitais de campanha que nos permitem alojar temporariamente as pessoas. É evidente que, onde é que nós vamos instalar o nosso hospital de campanha? Neste momento temos duas respostas que ainda não estão consumidas, nenhuma delas felizmente está a ser utilizada, mas se essas duas respostas forem rapidamente consumidas e precisarmos do pavilhão, entre a prática de educação física, a prática desportiva das nossas crianças, ou digamos, assegurarmos cuidados de saúde à nossa população, a minha decisão será fácil de tomar. E se for necessário desabilitar um pavilhão desportivo, ou todos os pavilhões desportivos do concelho eu não hesitarei. Portanto, suspenderemos a prática desportiva se for o caso, se não tivermos uma resposta alternativa. Neste momento, por uma questão de facilidade, naturalmente que este tipo de pavilhões desportivos reúnem muito mais condições, porque para além de serem espaços amplos com condições, têm a particularidade de terem um espaço exterior que é muito importante. Neste momento essa questão não se coloca, mas se se vier a colocar, naturalmente que teremos que encontrar a resposta e teremos que decidir. As

obras na Escola do Brejo: O Senhor Vereador poderá muito mais habilitadamente do que eu dar as informações que precisa. Esta escola é uma das seis escolas que faz parte dos projetos de execução que estão a ser concluídos para lançarmos as seis obras a concurso. Não faço ideia se esta cobertura de recreio está incluída nessa obra que vai ser lançada a concurso, se é algo que está a ser trabalhado em paralelo. Não faço a menor ideia. Tive a oportunidade de visitar um conjunto de escolas esta semana. Estive no Jardim de Infância da Abelheira no passado sábado, estive na Escola do Picoto em Cesar, estive no Centro Escolar de Azagães e tenho oportunidade de verificar que há um conjunto de necessidades na generalidade das nossas escolas, mas com maior acuidade, ou maior gravidade, num conjunto de escolas onde temos que efetivamente concentrar recursos, temos que concentrar a nossa atenção. Em relação às refeições, desconheço essas queixas, mas não discuto se elas existem ou não. O Senhor Vereador também poderá dar essa resposta. Pergunta se monitorizamos o cumprimento do contrato? Obviamente que sim, porque se não o fizéssemos estaríamos a ser incompetentes, não estaríamos a cumprir as nossas funções. Temos o acompanhamento da qualidade das refeições e a monitorização dessa qualidade e sempre que, naturalmente a empresa incumpra, nós atuamos no sentido de corrigir rapidamente a situação. Porque é essa a nossa obrigação. Dou já a palavra ao Senhor Vereador para falar sobre isso. Entretanto, aproveitava e terminava de responder às intervenções. Em relação à negociação com a Infraestruturas de Portugal sobre o acesso: Essa negociação está feita. A Infraestruturas de Portugal aceita que utilizemos aquele pontão para a construção de um acesso à Área de Acolhimento Empresarial de UI/Loureiro, o pontão que existe perto do Business Center. Agora, existe necessidade de avançarmos para um processo expropriativo para todos aqueles terrenos, porque a construção do acesso por esse pontão não significa que o acesso se faça por aquele local. Eles obrigam a que o acesso se faça sempre pelo Nó de Contumil e portanto, é preciso estender a via paralelamente à Variante 224 até ao Nó de Contumil. É preciso fazer esse investimento. Temos previsto no Orçamento 2021, mas com muito mais relevância e muito mais importância no Orçamento no Ano 2022 e para a frente, a resolução definitiva do acesso à Área de Acolhimento Empresarial UI/Loureiro. Porquê? Como compreende, compreende isso muito bem, não é possível fazermos essa intervenção sem em primeiro lugar termos um projeto para a expansão da Área de Acolhimento Empresarial de UI/Loureiro. Esse projeto é uma necessidade, ao mesmo tempo que naturalmente temos que passar por um processo negocial com os proprietários dos terrenos e nos casos onde as coisas não sejam possíveis de resolver por via negocial, avançarmos para um processo expropriativo. E portanto, neste momento aquilo que importa é adjudicar esse projeto de execução para a expansão da Área de Acolhimento Empresarial de UI/Loureiro para sul, incluindo nesse projeto de execução a criação do tal acesso. Esse é um projeto por aquilo que me foi dito, não percebo muito disso, é que é um projeto com alguma especificidade técnica e que tem que ser acompanhado muito de perto pelas Infraestruturas de Portugal. Na nossa opinião, idealmente, o que faria sentido era as Infraestruturas de Portugal patrocinares esse projeto do acesso à Área de Acolhimento Empresarial de UI/Loureiro, não tendo a IP essa disponibilidade, vão ter que se disponibilizar e

não é fácil – porque eles também têm problemas sérios de recursos humanos, mas vamos tentar que isso aconteça – para fazerem assessoria técnica ao projeto que vai ser feito, na perspectiva de que há um conjunto de obrigações que é preciso cumprir no distanciamento à Variante e até na inserção do acesso no próprio Nó de Contumil. Eles vão ter que acompanhar isso. Há ali um conjunto de terrenos, uma faixa de proteção que já são deles e portanto, também temos que passar por esse processo, onde esse direito de superfície/comodato é entregue à Câmara Municipal, mas neste momento o passo que devemos dar, o mais importante, a negociação com a IP de certa forma está feita. Está assumida por eles a possibilidade de o acesso se fazer pelo pontão, que era a nossa preocupação, a partir daqui é realmente fazermos o projeto de expansão, termos capacidade financeira para avançarmos com o processo expropriativo, como sabe isso exige algum músculo financeiro. E portanto, é neste momento aquilo que eu lhe posso dizer sobre o acesso à Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro que não tem a ver com aquilo que eu disse na informação inicial. Portanto, esclareço que a informação que eu dei sobre os 570.000,00€ (quinhentos e setenta mil euros) é para requalificarmos as vias do acesso existente, não é do novo acesso. É do acesso existente, na Travessa da Moura, aquela estrada que está à frente aos Transportes Arrabães e àquela nova empresa que se acabou de instalar, ou que mudou para lá as instalações e também aquele troço que faltava para fazer a ligação ao Business Center, onde temos lá um lote que não é passível de ser vendido sem a execução desse arruamento, e também toda aquela entrada que está ainda com um perfil antigo e que não está com o restante perfil da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro. Portanto, o valor que nós estamos a falar é apenas para a requalificação do acesso existente à Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro, não tem nada a ver, não há nenhum cêntimo a ser gasto ainda, no acesso alternativo pelo pontão à Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro. Pedia agora ao Senhor Vereador se não se importava de dar as explicações às questões colocadas pela Dra. Carla, em relação a esta cobertura do alpendre da Escola do Brejo e também em relação à questão das refeições escolares.” =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral**, que deu a seguinte explicação: “Bom dia a todas e a todos. Esta questão da Escola do Brejo: A Associação de Pais que agora está em funções solicitou à Junta de Freguesia, recentemente, a possibilidade de tapar aquele coberto que está virado para o contentor, para criar ali uma zona mais resguardada para as crianças. O Presidente da Junta sabia da existência de uma empreitada que está para ser lançada e que inclui a Escola do Brejo, uma requalificação grande da escola e avisou a Associação de Pais que era preciso ter cuidado e que ia falar com a Câmara Municipal para perceber se eles podiam ou não contribuir, pois estavam disponíveis para pagar o fecho de uma das laterais da cobertura.” **Senhor Presidente:** “A cobertura já existe?” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Sim, já. É como, por exemplo, em Pindelo que colocaram aquela caixilharia para fechar a parte de trás... Eu recebi, no início de outubro, esse e-mail da Junta de Freguesia a pedir autorização para que a Associação de Pais pudesse intervir na escola,*

pedir dinheiro, para fazer essa pequena intervenção. Disponibilizei-me logo para ir à escola, estive lá esta semana com a Associação de Pais e com o Senhor Presidente da Junta, alertando de que nesta fase avançada do projeto e da obra, o dinheiro gasto com a intervenção iria ser “dinheiro deitado fora”, porque daqui a meia dúzia de meses toda essa área que querem fechar vai ser intervencionada. Portanto, demovi a Associação de Pais de fazerem essa intervenção onde pretendiam colocar caixilharia de alumínio. O que eu lhes disse e à semelhança do que fizemos recentemente em Lações, foi para fecharem essa zona colocando um contraplacado branco, ou algo do género, degradável e de baixo custo, para tapar essa parte e criar melhores condições devido ao tempo que se aproxima – vento e chuva -. A zona ficará mais agradável e a Associação de Pais não terá que gastar esse dinheiro. A obra será lançada rapidamente e daqui a meia dúzia de meses teria que ser removida toda essa caixilharia. Não faz sentido. Foi isso que aconteceu na Escola do Brejo. Sobre a UNISELF: Sim, nós recebemos algumas reclamações, maioritariamente do Agrupamento Ferreira da Silva, em finais de setembro, nos primeiros dias de outubro. Agora não tenho presente... Recebi pelo menos uns quatro ou cinco e-mails do Senhor Diretor e também alguns reenviados de uma ou outra coordenadora de escola a fazerem referência à qualidade das refeições, em alguns dias. Analisamos. Algumas delas nem eram bem sobre a qualidade, mas que chegavam já um pouco frias à escola, por causa da empresa ter que distribuir em vários locais. Nós já alertamos e estamos a acompanhar essa situação. Foi isso que aconteceu.” =====

*===== O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra ao **Senhor Vereador José Campos**, que fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente se não se importa, só fazer uma réplica à sua intervenção. Eu de facto quando o Senhor Presidente disse que hoje estávamos a concordar muitas vezes, vai ficar surpreendido, eu acho que concordamos em muitas coisas, mas de facto, hoje não estamos a concordar. O Senhor Presidente disse que estávamos a concordar, mas depois o teor da sua intervenção mostrou que estamos em total desacordo. Estamos em desacordo, desde já, naquilo que o Senhor Presidente acha que não é - pelo menos eu depreendi isso das suas palavras -, neste momento não é importante fazer um balanço e ver a aplicabilidade das medidas. Eu acho, exatadamente por estarmos numa situação mais grave ainda daquela que ocorria em março e abril, é que estamos na altura de verificarmos e fazermos já um balanço da aplicabilidade, porque provavelmente vamos ter que reforçar essas medidas e até muito provavelmente elencar outras medidas. Portanto, eu reforçava aqui o pedido para que depois nos pudesse dar resposta para nós percebermos em termos de custos aquilo que já foi utilizado, ou não, nas medidas em que é possível quantificar isso e as pessoas já foram apoiadas. Depois deixe-me aqui fazer uma correção quando diz que não é verdade o que eu disse em relação à taxa de IMI. Pode ser um preciosismo, mas é verdade. Aquilo que eu disse foi que isto não é mais do que o cumprimento de uma promessa eleitoral do Partido Socialista no último ano. Não está aqui em causa se nós temos vindo a baixar, ou não a taxa de IMI. O que está em causa é a promessa eleitoral do Partido Socialista que diz baixar a taxa de IMI para a taxa mínima. Ainda bem que a vão cumprir, mas é só isso. Portanto, não há aqui nenhuma inverdade naquilo que eu disse. Que*

fique bem claro relativamente a isso. Deixe-me também dizer relativamente às zonas industriais: É bom ouvirmos dizer ‘vamos fazer’, ‘vamos fazer’, ‘vamos fazer’... Mas era bom também começarmos a ouvir mais vezes ‘fizemos’, ‘fizemos’, ‘fizemos’... É que relativamente às zonas industriais, temos ouvido muitas vezes ‘vamos fazer’ e poucas vezes ‘fizemos’. E já agora, mais uma correção relativamente à confusão ou não, sobre o coordenador da Comissão Municipal de Proteção Civil. Deixava só esta nota, Senhor Presidente: Vá ler a ata da reunião de Câmara do dia 27 de agosto para ver onde é que está ou não, a confusão.” =====

*===== O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra à **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**, que fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente duas questões. O Senhor Presidente referiu que neste momento temos quatrocentos recuperados. Portanto, se os números de ontem são quinhentos e dezasseis ativos, então feitas as contas temos cento e dezasseis casos ativos de COVID no nosso concelho, para esclarecer. Disse que rondava os quatrocentos recuperados... Portanto, temos cento e dezasseis ativos. É isso? O Senhor Presidente em relação ao hospital de campanha disse que entre a prática desportiva e a instalação do hospital, não tinha dúvidas nenhuma em optar. Deixe-me dizer-lhe só que achamos que é um erro instalar um hospital de campanha no pavilhão de uma escola que está em funcionamento, porque não está só em causa a prática desportiva deixar de se realizar durante algum tempo. Está em causa a instalação de um hospital de campanha com todos os riscos que isso acarreta e com todo o impacto, a movimentação e logística que isso acarreta num espaço escolar que está a ser utilizado pelos alunos. Como é que se vai evitar o contacto? Como é que se vai fazer estas duas ações tão importantes que é o continuar com a vida escolar normal e instalar um hospital de campanha no espaço escolar? Não vemos como é que isto possa ser compatibilizado. Portanto, antes que isso seja realizado, Senhor Presidente, procurar por favor outras alternativas que não passem por instalar num espaço escolar que está a ser utilizado diariamente pela comunidade escolar e por crianças. Isso não me parece que seja de facto exequível, ou recomendável.” =====*

*===== Para dar resposta às intervenções anteriores, pelo **Senhor Presidente** foi dito: “A intervenção do Senhor Vereador José Campos, não acrescentou nada àquilo que tinha dito. Vamos ver se nos entendemos. Eu não acho que seja cordial fazermos jogos com as palavras. O Senhor disse que nós estávamos a cumprir uma promessa eleitoral no último ano de mandato. Foi isso que o Senhor disse. Claramente o que quis dizer foi aquilo que quis dizer. Foi que efetivamente nós em 2021 estamos a cumprir a promessa. O que eu acrescentei a isso foi que já em 2018 começamos a cumprir essa promessa. Fica claro para todos que - é isso que importa - num mandato temos o concelho com a taxa mínima de IMI - 0,3; 1,7 milhões de euros devolvidos às famílias. Isto não é uma medida transitória. É uma medida que prevalece no futuro. Será assim em 2022, será assim em 2023, em 2024, em 2025... E esta é uma medida excepcional em todas as dimensões. Em primeiro porque é tomada num contexto particularmente difícil também para os próprios municípios e portanto, é uma medida de uma grande coragem porque seria muito fácil*

eu desculpar-me com a pandemia para não cumprir esta promessa eleitoral. Seria muito fácil fazê-lo. Não faltam motivos para não o fazer porque vamos ter uma quebra substancial das receitas municipais. Porque – como disse – vamos ter a necessidade eventualmente de reforçar o apoio às famílias, às empresas, à economia. E porque objetivamente nós com esta medida introduzimos um fator importante de competitividade no nosso território. Esta é uma medida que permite apoiar as nossas empresas que deixam de pagar tanto IMI, como as nossas famílias que deixam de pagar tanto IMI. Portanto, é uma medida que eu acho absolutamente importante. É o cumprimento de uma promessa eleitoral que é algo que também não é de somenos, é realmente importante. Em relação ao balanço, é evidente que as questões que colocou ali vão-lhe ser respondidas como são sempre respondidas. O que eu lhe disse foi que em plena crise pandémica, eu sinceramente não tenho essa capacidade, não sei se estamos a meio, se estamos a 25% da crise, se estamos no início até da crise. Não lhe sei dar essa resposta. O que eu sei dizer é que esse balanço, neste momento, na nossa opinião, não faz sentido, até porque temos um conjunto de medidas que ainda não acabaram e que vão continuar, como se lembra prorrogamos algumas dessas medidas até ao final do ano. Mas naturalmente, todas as informações que solicitou ali, vão-lhe ser prestadas. Em relação à nomeação do coordenador: Eu não perco tempo com ‘faits divers’. A mim o que me interessa é que o coordenador municipal que nunca foi nomeado no nosso território, venha a ser nomeado e tenhamos efetivamente esse cargo, conforme está previsto na lei, a ser cumprido e de facto tenhamos uma Proteção Civil Municipal muito mais eficaz, muito melhor preparada do que tínhamos no passado. Em relação à intervenção da Dra. Carla: A Dra. Carla não prestou atenção nenhuma ao que eu disse porque efetivamente eu não lhe disse que eram cento e dezasseis, ou cento e vinte o número de infetados ativos. Eu não faço ideia de quantos são. O que eu lhe disse foi, com base na informação que tínhamos há algumas semanas atrás, com a taxa de recuperação que tínhamos elencada para o nosso concelho que eram os tais 80,7%, se tivermos hoje quinhentos e vinte casos, ou quinhentos e trinta casos, 80% disso dá ‘quatrocentos e tal’ pessoas recuperadas, ou seja, teremos a diferença entre o número de pessoas infetadas desde o início da pandemia e o número de recuperados, sobre o número de casos de pessoas infetadas ativas. Mas eu não tenho essa informação. Portanto, o que está a fazer... Eu tive a preocupação de dizer que essa taxa de recuperação que era superior à média nacional era uma informação que tínhamos há umas semanas atrás e que ainda não foi atualizada. Não sei se hoje a nossa taxa de recuperação é de 70%, se é de 65%, ou se é de 90%. Se a taxa de recuperação for de 70%, hoje o que temos é muito mais do que esses cento e dezasseis infetados ativos que referiu. Eu neste momento não tenho o número de infetados ativos no nosso concelho, porque como sabem todos os dias temos pessoas recuperadas e como sabem houve uma alteração de uma orientação da DGS que até considera que as pessoas podem ser consideradas recuperadas/curadas ao fim de dez dias. E portanto, aquilo que podemos dizer, se quisermos fazer essa interpretação, se acharmos que esse exercício é importante é dizermos assim: ‘nós desde o princípio de outubro até hoje temos este conjunto de pessoas infetadas’. Bom, olhando para uma taxa de recuperação de 80%, aquilo que nós teremos é infetados referentes aos últimos dez/doze dias se quisermos.

Portanto, olhamos para o número de infetados que temos nos últimos dez/doze dias e podemos extrapolar por aí, eventualmente, o número de infetados no concelho. Mas é uma extrapolação, porque repare quando estamos a falar deste tipo de dados, este não é um jogo de futebol onde todos opinamos. Convém que estes sejam dados fidedignos e sejam dados por entidades competentes. Em relação à questão que referiu sobre o pavilhão. Eu disse precisamente o contrário daquilo que acabou de dizer. O pavilhão por ter esta especificidade de termos um excelente parque de estacionamento, um acesso diferente do acesso público, do acesso das crianças e docentes é que reúne condições para o efeito. Aliás, se nós estivermos errados nesta definição, estão errados todos os municípios, porque é esta a sua orientação. É isto que os municípios vão fazer em caso de necessidade. Portanto, estaremos eventualmente todos errados perante aquilo que estamos a perspetivar como solução, mas aquilo que eu posso dizer neste domínio, assim como em muitos outros domínios é que nós não somos uma ‘Maria vai com as outras’, mas consideramos aquilo que resulta da discussão séria e ponderada que é feita nas várias instâncias onde participamos. E portanto, se a Proteção Civil Distrital e Proteção Civil Nacional disser que é um absoluto disparate nós temos estes hospitais de campanha em pavilhões, pois o município de Oliveira de Azeméis respeitará essa determinação e encontrará seguramente uma solução alternativa que pode passar por requisitarmos a capacidade hoteleira de um hotel da região, do concelho. Temos felizmente alternativas que podemos considerar. Agora o que importa é que tenhamos, neste quadro de concertação e trabalho em rede que está a ser feito, a capacidade para assegurar as respostas. Isso para nós é que é determinante e portanto, estamos com essa preocupação sempre presente e se tínhamos essa preocupação no passado, face à evolução da situação, essa preocupação adensa-se ainda no presente. Julgo que estamos em condições de começar a nossa reunião.” =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 21/2020; - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 02/10/2020 a 15/10/2020. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 74 (reunião ordinária de 08 de outubro de 2020), a qual foi aprovada por unanimidade. Não participou na votação o Senhor Presidente da Câmara Municipal, por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, por força do n.º 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo.

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DO PRÉMIO DRA. LEONILDA AURORA DA SILVA MATOS PELAS IPSS'S CONCELHIAS (I/101247/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Ao abrigo da alínea b) n.º 4 do artigo 64º, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro foram aprovadas as Normas de Atribuição do Prémio Dr.ª Leonilda Aurora da Silva Matos, na reunião da Câmara de 27.09.2111, as quais foram objeto de revisão em 2013 e 2020, de acordo com a proposta I/16807/2017 e I/20155/2020, aprovada em Reunião de Câmara a 16.03.2017 e 20.02.2020, respetivamente; - Este prémio tem como objetivos: homenagear e perpetuar o nome da Comendadora, Dr.ª Leonilda Aurora da Silva Matos; mobilizar todas as entidades concelhias para o combate à pobreza e exclusão social; contribuir para o aparecimento de projetos inovadores de promoção do desenvolvimento social local; valorizar e divulgar boas práticas na intervenção comunitária local; reconhecer e premiar ações de carácter social e comunitário, desenvolvidas em benefício da comunidade, de forma criativa e proativa; - Desde a criação do Prémio Dr.ª Leonilda Aurora da Silva Matos, foram agraciadas com o 1º Prémio oito projetos de seis instituições concelhias, no valor total de 55.000€; - O prémio tem um valor de 10.000.00€ (dez mil euros), distribuído pelos 3 primeiros classificados, com a atribuição de 7.000.00€ (sete mil euros) ao 1º classificado; 2.000.00€ (dois mil euros) ao 2º classificado e 1.000.00€ (mil euros) ao 3º classificado. - Dada a especificidade e exigência do momento histórico que vivemos provocado pela pandemia do COVID19 não foi apresentada nenhuma candidatura ao referido prémio. - As Instituições Particulares de Solidariedade Social são entidades fundamentais na minimização do estrondoso impacto social e económico da pandemia COVID19, desenvolvendo esforços variados na prestação de cuidados e apoio à população de Oliveira de Azeméis, enfrentando fortes constrangimentos na sua atuação. - A Câmara Municipal reconhece todo o trabalho e esforço desenvolvido pelas IPSS concelhias. Tendo em conta os fundamentos de interesse público municipal acima mencionados e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 do anexo 1 da Lei 75 de 2013 na sua atual redação, Proponho: Acrescentar, excecionalmente, a quantia de 5.000.00€ (cinco mil euros) ao valor do referido prémio, perfazendo um total de 15.000.00€ (quinze mil euros); Atribuir um apoio fundamental, a distribuir equitativamente pelas 30 IPSS que atuam no território de Oliveira de Azeméis (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas), para fim de minimização das despesas de atuação no âmbito das respostas sociais e combate à pandemia Covid19, devendo apresentar justificativos correspondentes. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os nºs 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548 e 1555 de 2020, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada com exceção da Associação da Freguesia de Ul (AFUL) e da Associação de Solidariedade, Inovação e Desenvolvimento Social (SPERAE). =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **MINUTAS DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA APLICAÇÃO EM PROJETOS DE INVESTIMENTO – LINHA BEI PT 2020 (I/102061/2020) – RATIFICAÇÃO DE**

DESPACHO: O Órgão Executivo deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 12.10.2020, o qual se transcreve: “Considerando: - A Contratação de empréstimo de médio/longo prazo – Operação de financiamento para aplicação em projetos de investimento – Linha BEI PT 2020 – I/84429/2020, aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 27 de agosto de 2020 e em Assembleia Municipal de 19 de setembro de 2020; - Que algumas das obras objeto de financiamento se encontram em execução; - As minutas enviadas por correio eletrónico pela Agencia de Coesão e Desenvolvimento, I.P., no dia 17 de setembro, em anexo (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas), as quais foram, após dúvida dos serviços, confirmadas pela mesma entidade a 1 de outubro; - Que a celebração dos contratos de financiamento, exige que os anexos "3", denominados "Documento de Garantia" sejam sujeitos a prévia validação da Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL, nos termos do disposto no artigo 5º, nº 4 - e) do Despacho 6323-A/2018 de 27/06, bem como os empréstimos só produzirão efeitos após obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas, exigindo por isso celeridade e urgência na sua submissão a tais entidades, para que se possa com a maior brevidade legal possível utilizar os financiamentos contratualizados; - Mais considerando que a próxima reunião do Órgão Colegial Executivo, com possibilidade de agendamento da aprovação destas minutas, será apenas em 22/10/2020. Pelo que, dadas as circunstâncias excepcionais e motivos de urgência atrás referidos e não se mostrando adequado reunir extraordinariamente a Câmara em face ao atual período de contingência provocada pela COVID19. Assim determino, ao abrigo da alínea f), do n.º 2 e n.º 3 do art.º 35º, do Anexo I da Lei 75/2013 e posteriores alterações, aprovar desde já as minutas dos seis contratos em anexo: Reabilitação do Cineteatro Caracas, Reabilitação da EBS de Fajões, Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso para Fórum Municipal, Requalificação de EBI 7 JI do Município de Oliveira de Azeméis, Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira de Azeméis e Promoção da Acessibilidade Inclusiva (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas), a fim de proceder à respetiva assinatura. Remeta-se os anexos "3", denominados "Documento de Garantia", dos contratos mencionados à prévia validação da Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL, nos termos do disposto no artigo 5º, nº 4 - e) do Despacho 6323- A/2018 de 27/06. Mais designo como gestor dos contratos mencionados o Técnico Superior da UO - DEF, Luís Miguel da Silva Cabral. Para efeitos da Lei 8/2012 e posteriores alterações foram emitidos os abaixo identificados CFD's, sendo que os mesmos não preveem quaisquer encargos no presente ano, dado que as prestações serão semestrais e postecipadas, pelo que não tendo existido qualquer utilização até à presente data não haverá no presente exercício orçamental qualquer encargo de despesa com os citados contratos: NORTE-05-2316-FEDER-000161-Reabilitação do Cineteatro Caracas – CFD 1478/2020; NORTE-08-

5673-FEDER-000185-REABILITAÇÃO DA EBS DE FAJÕES – CFD 1480/2020; NORTE-05-2316-FEDER-000164-Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso para Fórum Municipal – CFD 1479/2020; NORTE-08-5673-FEDER-000212-REQUALIFICAÇÃO DE EBI / JI DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – CFD 1483; NORTE-04-2114-FEDER-000559-Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira de Azeméis – CFD 1481/2020; NORTE-05-1406-FEDER-000237 - Promoção da Acessibilidade Inclusiva-Parque Urbano – CFD 1482/2020. Submeta-se este meu despacho a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal.” =====

===== **ATRIBUIÇÃO NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE APOIO SOCIAL E ECONÓMICO NO CONTEXTO DO COMBATE À PANDEMIA COVID-19 – DESTINADAS ÀS ENTIDADES E PARCEIROS (I/102777/2020) – APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando, - Que na reunião de Câmara Municipal de 30 de abril de 2020, foi aprovado o Quadro de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal – Covid 19, anexo à Proposta I/44077/2020; -Que em 14 de maio de 2020, foi aprovada em reunião de Câmara Municipal a Norma para atribuição das Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal Covid-19, estando considerada a Medida 2 - Apoio ao movimento associativo e formação aos clubes desportivos e Associações – no montante de €20.000,00 (vinte mil euros); -Que na reunião de Câmara Municipal de 23 de julho de 2020, foi aprovada a prorrogação do prazo até 31 de agosto de 2020, para as candidaturas à Medida 2 – Apoio ao movimento associativo e formação aos clubes desportivos e Associações; - Que o Município de Oliveira de Azeméis está fortemente empenhado em ser um agente solidário importante, ativo e com capacidade nos processos de Combate à Pandemia do Covid-19, conducentes a minorar as dificuldades e reduzir o impacto das medidas restritivas adotadas, de forma a atenuar os seus efeitos subsequentes, importando, por isso, reforçar, no presente, as medidas de apoio social, ao movimento associativo e às freguesias; - A necessidade de materializar, ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art.º 3.º do CPA), do interesse público (art.º 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art.º 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art.º 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art.º 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art.º 5.º do CPA) e da prudência de gestão, quatro (4) das medidas destinadas a Entidades e Parceiros, no valor total de € 74.000,00 (setenta quatro mil euros). - Que tem sido política municipal recusar modelos de subsidiação pura, optando-se por apoiar o tecido social, desportivo e cultural da cidade através de programas específicos que apoiem mais diretamente a atividade, a criação de conteúdos ou de serviços que correspondam ao interesse público mas, face à excecionalidade do momento que vivemos, muitas das associações confrontam-se com graves dificuldades para solver os seus compromissos, dado que muitas se viram numa paragem forçada e ao cancelamento de atividades que são a sua fonte de receita. - Que esta matéria está excluída da contratação, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c)) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto e

posteriores alterações; Assim ao abrigo das alíneas f), g), h), j), e m) do número 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, posteriores alterações; Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: - A atribuição de €200,00 (duzentos euros) à Associação Centro Columbófilo de Cesar e ao Centro Desportivo Cultural de S. Martinho da Gândara que apresentaram candidatura à Medida 2, bem como a declaração atestando a redução de receitas pela suspensão e cancelamento de atividades, procedendo-se ao pagamento imediato; Os encargos resultantes do referido nos pontos acima estão suportados em termos orçamentais de fundo disponível n.ºs 1514 e 1515 de 2020, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CESSAÇÃO DE FUNDO DE MANEIO (I/106471/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Contextualizado no Dec. Lei 192/2015, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas - SNC-AP, harmonizado com o conteúdo do disposto no ponto 2.9 das considerações técnicas do POCAL - Dec. Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, procedimentos estatuídos na norma dos Fundos de Maneio aprovado no Plano Global de Gestão de Riscos do MOA e ainda nos termos do art.º 10º do DL nº127/2012 de 21 de Junho, remeto para aprovação do Órgão Executivo a cessação do seguinte Fundo de Maneio: Conservação e Reparação de Bens (classificação económica 02020301) no valor de 200€ mensais, sob a responsabilidade da Engª Clara Marques.” Pelo **Senhor Vereador José Campos** foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, só uma dúvida, para perceber. A necessidade do fundo de maneio em si, essa manter-se-á, certo? Provavelmente, depois terá que ser atribuído a outro.” Pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Manter-se-á, mas terá que ser aprovado para outra pessoa.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **REVOGAÇÃO DE PLANO DE ALINHAMENTOS (I/105291/2020) – APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana e Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Corre na Câmara Municipal o PI/2680/2020, uma pretensão de licenciamento de muro frontal de um prédio confrontante com o caminho nº 200 e a Rua do Infantário na freguesia de S. Roque- doc.1; O prédio tem frente para a rua do Infantário e para o caminho publico n.º 200, freguesia de S. Roque; Foi aprovado em reunião de Câmara um plano de alinhamento para a Rua dos Meirais, caminho publico nº 200 e um pequeno troço da Rua do Infantário – docs. 2,3 e 4; O parecer emitido, no processo de licenciamento referido, foi negativo porque a pretensão viola o plano de alinhamentos aprovado; Perante tal parecer, o requerente veio alegar que é proprietário de dois prédios localizados na confrontação a nascente com o

caminho publico nº 200, que um desses prédios está já murado com um licenciamento dado pela camara em 2012; Que esse licenciamento já colide todo ele com o alinhamento entretanto aprovado; Que respeitar agora o plano para a parte restante teria um resultado de desalinhamento do caminho, pois um muro ficaria desencontrado do outro em cerca de 1 metro; Atenta a pertinência da questão colocada, foi ponderada a questão pelo núcleo de planejamento, que emitiu a informação com o I/89315/2020- doc.5; Atento o referido no ponto 21 dessa informação e uma vez que a chefe do planejamento da altura não trabalha na câmara municipal, foi ouvido pela Vereadora do Urbanismo o técnico que elaborou o plano; Depois de analisada a questão pelo mesmo foi referido que, efetivamente, na altura que elaborou o plano não tinha conhecimento do entretanto aprovado no processo de obras nº PI/8167/2012. Atento o atrás exposto, impõe-se que a Câmara tome uma decisão sobre a revogação, ou não, do plano de alinhamentos na extensão do caminho publico nº 200, conforme bem exposto nos pontos 19 e 20 do I/89315/2020 (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas).” Pelo **Senhor Vereador Ricardo Tavares**, foi feita a seguinte intervenção: “Aqui, nós vamo-nos abster e só por uma questão, nós somos favoráveis, e no passado, penso, até por unanimidade - definimos que era essencial a definição e a aprovação dos planos de alinhamentos para zonas que não estavam consolidadas do ponto de vista urbanístico ou de construção. E a partir do momento em que foram aprovados os planos de alinhamentos, é para se respeitar os planos de alinhamentos. Parece-me que este pedido de alteração ou esta nova sugestão, pode ser um precedente para se andar aqui a aprovar planos de alinhamentos para depois poderem ser alterados os mesmos planos de alinhamentos. Portanto, só por essa questão vamo-nos abster relativamente a este ponto.” Pela **Senhora Vereadora Ana de Jesus**, foi dada a seguinte explicação: “Efetivamente existe uma alteração entre a forma de atuar da atual Vereadora das Obras comparado com o anterior. Quando tomei posse, falei com a maior parte dos técnicos que trabalham com a Câmara Municipal e expliquei-lhes uma coisa muito simples: “Eu tenho uma linha vermelha que não calco.” E essa linha vermelha, são os Planos e o PDM. Agora, também lhes disse que estaria disponível sempre que percebesse que a prática da aplicação de um plano, ou de uma norma urbanística não estivesse a causar bom planejamento, ou que não estivesse adequada à nossa construção, estaria disponível para fazer essa revisão, essa discussão. Há uma coisa que eu nunca fiz, foi aprovar qualquer coisa violando esses ..., nem ao abrigo do princípio da proporcionalidade, que era a sua prática. Portanto, eu estou a trazer isto aqui para que o mesmo órgão que aprovou, tenha oportunidade de olhar novamente para o assunto e perceber se faz ou não sentido. Portanto, esta é a discussão que eu trago à reunião de Câmara e não é a Vereadora que decide.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares**: “Eu peço desculpa, mas a questão foi esta: o Senhor Presidente pediu à Senhora Vereadora para explicar esta situação e a Senhora Vereadora recusou-se a explicar esta situação.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus**: “Eu ainda não terminei a minha intervenção.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares**: “E só está a responder à minha interpelação, porque aqui não consta proposta nenhuma se é para aprovar, ou não.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus**: “Claro que não.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares**: “Face à sua não

explicação, fiz questão de fazer essa pergunta.” **Senhor Presidente:** “Isto é uma proposta de revogação do plano de alinhamentos num troço.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Mas isto não é uma proposta de revogação Senhor Presidente. Isto é uma proposta para nós aqui decidirmos se vamos ou não, revogar.” **Senhor Presidente:** “O que eu gostaria, era que todos nós percebêssemos o que está em causa, para podermos decidir.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Mas a proposta não pode ser da Vereadora... A proposta é da Vereadora no sentido que a apresenta, votá-la ou não favoravelmente, é uma decisão de todos nós que aqui estamos.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Pronto, mas então qual é a proposta?” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Eu vou-lhe dizer, se me deixar, qual é a minha posição. Não tenho problemas nenhuns em assumir a minha posição. Nesta situação em concreto, este plano de alinhamentos foi essencialmente feito para a Rua dos Meirais, mas como a Rua dos Meirais tem este pequeno atravessadouro (pequeno troço) no caminho 200, o plano estendeu-se a esse caminho por causa das entradas. Ao mesmo tempo em que a equipa estava a fazer este plano, estava a ser licenciada na Câmara Municipal uma casa nesse caminho. Esse caminho tem dois prédios. Neste lado está a ser licenciado uma casa e ao mesmo tempo estávamos a fazer um plano, para este troço. Não obstante, a pessoa pediu o parecer ao alinhamento da casa, ser a mesma que coordenou o plano. Ela não fez este encontro de situações e planeou para o alinhamento da casa uma coisa e para o plano de alinhamentos outra. Neste momento, se a Câmara Municipal quiser executar este plano neste caminho, vai ter que demolir uma parte desta casa. Agora, eu pergunto: Faz sentido nós andarmos ..., uma casa licenciada em 2013 pela mesma Câmara Municipal. Estamos a falar de um troço que tem dois prédios.” **Senhor Presidente:** “Mas os dois prédios são do mesmo proprietário?” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Por acaso são do mesmo proprietário. Vamos agora sim, e nesta reflexão, aqui é que entra realmente o princípio da proporcionalidade entre planeamento - é óbvio que é em abstrato - se não houvesse lá nada construído eu não vinha aqui com a revogação do plano de alinhamentos. Porque se há pessoa que defende o alargamento, pelo menos para haver um passeio sou eu, não tenha dúvidas nenhuma sobre isso. Agora, veja uma coisa: dois prédios, um fica quase um metro distanciado do outro e eu para poder alinhar, tenho que indemnizar esta pessoa pondo parte da casa abaixo. Isto é razoável? Não me parece. Em termos até de planeamento.” **Senhor Presidente:** “Eu já percebi e estou confortável na minha decisão.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Aliás, se vocês virem a informação do arquiteto Luís Castro, ele deixa em aberto qualquer uma das possibilidades, deixando ao poder político decidir, porque é para isso que nós cá estamos. Ele põe a hipótese de, se eventualmente a Câmara revogar o plano de alinhamentos, até se fazer uma intervenção mais elevada, fazer um caminho com uma vedação mais elevada, no sentido de ser uma passagem só de acesso e não propriamente ... praticamente, no fundo, não é muito mais do que isso. Portanto, eu acho que em termos de planeamento, é uma boa decisão. Essa é a minha opinião e por isso é que estou aqui a dá-la, revogar este plano.” **Senhor Presidente:** “Mas é revogar no troço do caminho 200, só? Não é em todo o plano de alinhamentos?” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Como é óbvio. Não vou pôr em questão nenhuma das ruas principais. O alinhamento na outra rua - Rua do Infantário - vai

ser garantido. Agora, fazer um ‘dente’ com mais de um metro, nunca mais a Câmara vai ter possibilidade, a não ser que ande a demolir casas e a indemnizá-las. Não temos condições para o fazer.” **Senhor Presidente:** “É um metro e meio, segundo a informação.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Atendendo a que a via, não é uma via estruturante e de grande passagem, só contempla dois prédios naquele lado, eu acho que faz todo o sentido. Eu não estou disponível para licenciar, dizendo simplesmente que não faz sentido. Portanto, trago aqui para nós todos, em conjunto, decidirmos. Foi isso que eu fiz. Certo?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Obrigado Senhora Vereadora pela explicação que deu porque acabou por justificar bem a sua posição, em vez de se ter omitido a explicar no início. E já agora, vamos aprovar esta proposta e bem-vinda ao princípio da proporcionalidade.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “O princípio da proporcionalidade deve ser aprovado no plano de alinhamentos, ou na sua revogação, não é no licenciamento.” **Senhor Presidente:** “Já não estamos a acrescentar nada à discussão do ponto. Vamos votar. Julgo que as explicações que foram dadas são suficientes para percebermos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES** =====

===== **ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DO CAROLEIRO – NOGUEIRA DO CRAVO (I/101701/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal”, (art.º 33.º, n.º1, alínea qq); - Prevenir manobras perigosas e adaptar o trânsito ao perfil da Travessa do Caroleiro; - O pedido da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo registado no E/49986/2020, para a colocação da sinalização vertical adequada (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas). Proponho: 1. Que sejam aprovados os seguintes sinais de trânsito para a Travessa do Caroleiro em Nogueira do Cravo: - Colocação do sinal H3 – Trânsito de sentido único no início da rua – Cruzamento com a Rua N.ª S.ª dos Prazeres; - Colocação do sinal B1 – Cedência de passagem no final da rua – Entroncamento com a Rua Dom Sebastião Soares de Resende. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA)” PROCº Nº 029/2017/DEC – 4ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO (I/106355/2020) – RATIFICAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “A empreitada referida em epígrafe foi iniciada com a assinatura do Auto de Consignação em 17/09/2018 e deveria decorrer por um prazo de 520 dias, pressupondo a sua conclusão até à data de 02/05/2020. Previamente a esta data foi concedida uma prorrogação por um período de 60 dias, passando a data limite para a conclusão da obra a ser 01 de julho de 2020 (aprovada em reunião de câmara datada de 14/05/2020 - I/44751/2020). Não estando concluída a obra nesta data, o adjudicatário apresentou um segundo pedido de prorrogação do prazo de execução da obra por um período de sessenta dias, passando a data limite para a conclusão da obra, a ser 30 de agosto de 2020, tendo-lhe sido concedida (aprovada em reunião de câmara datada de 23/07/2020 - I/69519/2020). Não estando concluída a obra nesta data, vem o adjudicatário Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda., apresentar um terceiro pedido de prorrogação graciosa do prazo de execução da obra em 04/09/2020, ou seja fora do prazo para o efeito por um período de sessenta dias (documento relacionado - E/43428/2020), passando a data limite para a conclusão da obra a ser 29 de outubro de 2020. Com os seguintes fundamentos:

- 1. Escassez de mão-de-obra atualmente no setor de construção civil, que criou uma grande dificuldade em contratar trabalhadores para o reforço das equipas, bem como também a falta de novos subempreiteiros devido à indisponibilidade para abarcar novas obras por falta de trabalhadores;*
- 2. Enorme volume de trabalhos em curso, que nos impossibilita o reforço das equipas que temos atualmente;*
- 3. A pandemia Covid-19 que o país ainda atravessa e os receios causados, originando circunstâncias anormais e imprevisíveis não imputáveis a qualquer das partes. Neste seguimento e tendo a entidade executante conhecimento pela fiscalização que seria intenção da Câmara Municipal indeferir este pedido de prorrogação, apresentou um novo pedido onde solicita prorrogação de 90 dias (documento relacionado - E/52804/2020) - documento que fica em pasta anexa ao livro de atas - passando a data limite para a conclusão da obra a ser 28 de novembro de 2020, apresentando também o plano de trabalhos. Com os seguintes fundamentos:*

- 1. O motivo principal que tem atrasado o desenrolar dos trabalhos planeados, é a execução de 470 ramais domiciliários não previstos nesta empreitada, que complementam a obra e que estão diretamente relacionados com o desenrolar simultâneo dos trabalhos de ensaios e pavimentação das valas desta empreitada. Neste momento faltam-nos executar 80 ramais na zona onde ainda não pavimentamos a vala, pelo que como tem acontecido nas restantes zonas, estamos a pavimentar a vala após a execução dos ramais, de modo a ficar o pavimento final perfeito, em vez de pavimento com remendos. Para além desse motivo principal, continuamos a sentir dificuldades em contratar trabalhadores, devido à escassez atualmente no setor de construção civil e os trabalhadores que temos estão alocados nas diversas obras em execução, impossibilitando o reforço das equipas, bem como também devido ao atual contexto social e económico causado pela pandemia do Covid-19 que o país ainda atravessa e os receios causados, originando*

circunstâncias anormais e imprevisíveis não imputáveis a qualquer das partes. 2. A pandemia Covid-19 que o país ainda atravessa e os receios causados, originando circunstâncias anormais e imprevisíveis não imputáveis a qualquer das partes. Considerando que: - o adjudicatário apresentou o presente pedido de prorrogação em 04/09/2020, ou seja fora do prazo para o efeito; - o adjudicatário reduziu em muito o seu rendimento durante o mês de agosto; - a execução desses ramais, ainda que não seja no âmbito da presente empreitada, sendo da responsabilidade da Concessionária, considera-se que seja interesse da Câmara a sua execução nesta fase, evitando posteriormente nova intervenção durante o período de garantia, bem como criação de remendos na reposição da vala; - pelo valor de contrato (1.597.990,00 euros), a multa a aplicar será de 1.597,99 euros por cada dia de atraso, mas havendo uma receção provisória parcial, em que o adjudicatário até essa data, ficou com um valor por faturar de 569.595,61 euros, aplicando a mesma percentagem do CE, o valor da multa será de 569,60 euros por cada dia de atraso. Propõe-se: 1. Indeferir o presente pedido de prorrogação do prazo da empreitada e conceder apenas 15 dias de prorrogação a título gracioso; 2. Aprovar a aplicação, nos termos do nº 1 do art.º 403º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, da multa contratual, tendo em conta a receção provisória parcial, reduzindo de uma forma justa para o montante de 569,60 euros por cada dia de atraso, desde a data limite para conclusão da obra, fixada em 30/08/2020 até ao dia da conclusão que não deverá ultrapassar em caso algum 28/11/2020, totalizando 42.720,00 euros, tendo em conta esta data de referência.” Pelo Senhor Presidente foram dadas algumas explicações sobre a proposta em análise, seguindo-se a intervenção do **Senhor Vereador Ricardo Tavares**: “O Senhor Presidente já explicou. Efetivamente, não é um 4º pedido de prorrogação, é um 3º pedido de prorrogação, pelo menos que passa aqui pela Câmara porque o outro foi retirado há 15 dias.” **Senhor Presidente**: “Apesar do terceiro não ter sido decidido, contabiliza mais um, porque, efetivamente, foi formalizado.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares**: “Exatamente. Mas aqui pela Câmara esta é a terceira apreciação que vamos fazer. E nós já aprovamos dois pedidos de prorrogação e o mais bem fundamentado até hoje, foi este. O pedido mais bem fundamentado para nós decidirmos pela prorrogação e aprovarmos foi este, porque efetivamente, para além dos outros também serem justificáveis e aceitáveis, por isso é que nós os aprovamos por unanimidade, este aqui ainda vem acrescentar mais fundamentos que até são aceites pela técnica que dá esta informação. Claro que o Senhor Presidente explicou-nos, e bem, e fiquei mais esclarecido agora do porquê de estarem a ser realizadas obras por este empreiteiro fora desta empreitada. Nunca nos tinha informado isso, e se calhar também isso teria sido motivo dos pedidos de prorrogações anteriores, mas que nunca foram.... Senhor Presidente é assim: Nós, por muitas dúvidas que tenhamos relativamente a isto, atendendo ao ano excepcional que é, e que às vezes leva as pessoas a fazerem pedidos de prorrogação, que nós temos admitido, vamo-nos abster relativamente a este ponto. Não é que a Câmara não deva penalizar os empreiteiros que não cumprem com os prazos, mas nós, no seguimento até de outras decisões que temos tomado relativamente a algumas prorrogações, por outras coisas que têm vindo à reunião de Câmara e até pelo motivo deste ter sido o pedido mais

bem fundamentado até hoje, vamo-nos abster, relativamente a este ponto. Como nós dissemos na última reunião de Câmara, apesar das dificuldades que este empreiteiro invocou, e nós conhecendo-as, já aprovamos e deliberamos a entrega de outras obras também muito importantes para o concelho, apesar de sabermos que ele não tem trabalhadores, tem dificuldades em os encontrar. Nós tivemos a oportunidade de discutir isto na última reunião de Câmara. Portanto, estar a penalizar o empreiteiro por ele não ter condições para acabar no tempo contratual a empreitada, e ele dizer-nos que isto é um problema que existe atualmente e ao mesmo tempo estamos a adjudicar-lhe outras obras que vão demorar e que vão certamente sofrer estes problemas que ele tem... A não ser que entretanto comece a surgir aí mão-de-obra. Nós, por esses motivos todos - e achamos que até há aqui situações que parecem um bocadinho contraditórias - vamo-nos abster, relativamente a este ponto.” Pelo **Senhor Presidente da Câmara** foi dito: “Dar duas ou três notas que acho que fazem sentido, face a essa intervenção. A primeira delas, o entendimento que este pedido de prorrogação está muito melhor fundamentado que os anteriores. Os anteriores tiveram a fundamentação necessária para que nós tomássemos a decisão de autorizar graciosamente a prorrogação. Portanto, não se trata de estar mais ou menos bem fundamentados. A fundamentação que foi fornecida na altura foi contextualizada com os dados da altura. Esta é contextualizada com os dados atuais. E o que é um facto, é que a obra está com um atraso de meio ano. Portanto, segundo a fiscalização, nós não devemos autorizar esta prorrogação. Essa informação é claríssima. Portanto, compromete-nos também aqui, com a nossa decisão, porque efetivamente, os motivos que são invocados, não são válidos e resulta, digamos, da própria sugestão da fiscalização, a concessão excepcional destes 15 dias, atendendo que esta obrigação de fazer os 470 ramais prejudicou o bom andamento desta obra. E portanto, a fiscalização até acaba por ser generosa.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “A fiscalização não diz isso. Quem propõe isso é a técnica da Câmara Municipal.” **Senhor Presidente:** “A técnica da Câmara diz que indefere o pedido.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Exatamente.” **Senhor Presidente:** “Mas repare, depois temos aqui a técnica da Câmara, na sua informação interna a dizer: ... a aceitar que essa condição, até quando muito, a ser aceite, seriam os 15 dias e não os 3 meses que são solicitados. Nós olhamos para todas essas questões. Senhor Vereador, o Senhor acaba por introduzir aqui ruído na sua intervenção, quando diz que nós estamos a adjudicar obras a este empreiteiro como se tivéssemos outra alternativa. Nós não temos outra alternativa. Nada o impede de concorrer às obras da Câmara. Como sabe, não há nenhuma forma, nem a lei o permite, de nós ...” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Mas também foi-lhe dito que um dos argumentos legais para recusar essas novas obras é ele ter já um registo de incumprimentos. Se calhar isto dá uma ajuda.” **Senhor Presidente:** “Sim, mas mesmo com este registo de incumprimentos, e estas penalizações contratuais são comunicadas ao IMPIC (Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção), mas isso não o impede de concorrer a obras municipais. E o critério, sendo como é obrigatório por lei, o do mais baixo preço ...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Não é o único. É o critério adotado.” **Senhor Presidente:** “Não, não é. Sempre foi assim no passado, como sabe. Não, por isso é que este empreiteiro até

foi o empreiteiro que mais obras ganhou nos últimos anos no Concelho. Ganhava quase que a totalidade das obras. Agora não é verdade porque nós, conforme disse hoje, acabamos de aprovar um conjunto de intervenções que foram ganhas por Manuel Francisco de Almeida, foram ganhas por Carlos Pinho, foram ganhas por Paviazeméis. Portanto, não é verdade. Temos efetivamente muitos outros concorrentes a ganhar obras. Mas podia ser o mesmo concorrente efetivamente a ganhar as obras todas, porque o critério é o preço e como sabe, a qualificação prévia dos fornecedores não se aplica a estes casos das pavimentações. A proposta economicamente mais vantajosa é claramente o mais baixo preço, que é assim que a lei determina. É muito difícil você conseguir fazer aprovar um concorrente quando o único critério...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Eu sei qual é o problema. Mas que existe outro critério, existe.” **Senhor Presidente:** “Existem os critérios que nós quisermos elencar. Até podemos falar na qualidade técnica da intervenção, depois temos é dificuldade em sustentar fundamentadamente essa qualidade, porque obviamente eles fornecem todos o mesmo tipo de asfalto, cumprem as especificações técnicas que são pedidas. E portanto, o critério do mais baixo preço como sabe, estes concursos significam uma determinada área de intervenção e não há, digamos, grande possibilidade de fugirmos daquilo que está definido. Eu só queria dar uma informação adicional em relação a isto, que tem a ver com o facto de que esta candidatura está sujeita também ao cumprimento de prazos. Nós não tivemos uma taxa usufrutuária de 25% nesta candidatura que nos fez perder perto de 400 mil euros. Nós corremos os riscos de ter uma aplicação de uma nova taxa, se o POSEUR não aceitar esta prorrogação de prazo. Portanto, digamos que o incumprimento por parte do empreiteiro tem consequências a vários níveis. Uma das consequências óbvias - quando nós concedemos naturalmente a prorrogação graciosa - são os encargos adicionais com a fiscalização, que são vários milhares de euros por mês e é bom que tenhamos essa consciência. Portanto, a Câmara Municipal quando concede uma prorrogação, por exemplo de 90 dias, está a assumir muitos milhares de euros por mês de encargos com a fiscalização, que passa a suportar, é um custo adicional para a obra. Para além disso, corremos o risco sério, objetivo, de sermos penalizados - no POSEUR - na taxa de participação que é feita a esta obra que inicialmente era uma taxa de participação de 80% e que agora anda nos 50 e tal por cento, por força da aplicação dessa taxa usufrutuária. Também tem que haver aqui um sinal claro.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente, mas nada garante que mesmo com a aplicação da multa, ele acabe a obra.” **Senhor Presidente:** “Claro que não, mas aquilo que nós fazemos é: damos aqui um sinal claro também à autoridade de gestão que face ao incumprimento reiterado - conforme disse é a terceira/quarta prorrogação - portanto, não estamos a falar da primeira ou da segunda. Estamos a falar já da 3ª prorrogação objetiva - se quiser - e portanto, estamos a falar de 6 meses de atraso na obra, o que é efetivamente muito tempo. E portanto, isto também cria condições - se calhar é abusivo dizê-lo desta forma - de concorrência leal em relação aos outros concorrentes que, porventura, um ou outro concorrente poderá não ter avançado com a sua candidatura para esta obra porque não tinha prazo para a executar no prazo que era solicitado. Se fosse com mais dois ou três meses, eventualmente poderia ter competido com um preço até mais concorrente que o

preço desta proposta. E portanto, foi esta a decisão que foi tomada. É evidente que se nós optássemos por aplicar a penalização dos mil quinhentos e tal euros, em vez destes quarenta e dois mil euros, tínhamos quase cento e trinta mil euros de penalização a ser aplicada à empresa o que seria, na nossa opinião, absolutamente catastrófico, porque era uma verba quase semelhante ou muito perto daquilo que falta concluir em termos, digamos, de autos, para concluir a obra. Para já, é isto que nós vamos decidir.” Após análise e votação na forma legal, com base nos fundamentos da proposta apresentada, foi deliberado por maioria ratificar o despacho constante da informação prestada pelos Serviços (I/106483/2020) com a abstenção dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD. =====

===== **EMPREITADA “REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” – RELATÓRIO FINAL, INFORMAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO, INFORMAÇÃO TRAMITAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO INTERNA DE APECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, COMPROMISSOS DE TERCEIROS E MINUTAS DE CONTRATO – PROCº Nº 068/2020/DEC (I/105375/2020) – RATIFICAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Era urgente a tramitação da adjudicação deste procedimento, pela necessidade de intervir em arruamentos que encontram-se num avançado estado de degradação. - Pelos factos expostos no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Sr. Presidente da Câmara Municipal, aprovou os referidos documentos para tramitação da adjudicação. Propõe-se: A ratificação do Relatório Final (I/91069/2020), Despacho de Adjudicação (I/92329/2020), informação Tramitação de Adjudicação (I/92683/2020) e informação interna de apreciação dos Documentos de Habilitação, Compromissos de Terceiros e Minuta do Contrato (I/105625/2020) em anexo (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), da Empreitada em assunto, aprovados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Pelo **Senhor Vereador Ricardo Tavares**, foi dito: “Senhor Presidente, aqui a questão é a seguinte: O Senhor Presidente traz isto para ratificação, aprovou isto no dia 17/09/2020 e a minha pergunta é a seguinte: porque é que isto era tão urgente para o Senhor Presidente assinar e aprovar no dia 17, quando nós tivemos reunião de Câmara no dia 24/09 e estes documentos poderiam ter vindo à reunião de 24/09 porque estavam todos elaborados nessa altura? Qual é a urgência de uma semana?” **Senhor Presidente:** “A resposta é muito simples: Em primeiro lugar, precisamente por isso, havia uma reunião e queríamos trazer....” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Mas só veio passado um mês.” **Senhor Presidente:** “Porque como sabe, há um conjunto de condições que têm que ser reunidas para que a proposta chegue à reunião de Câmara.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Mas estava tudo aqui. O que está aqui anexo é do dia 17.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, entenda o seguinte: Eu procuro que todos os processos que dependam da minha decisão andem o

mais rapidamente possível. Portanto, eu quero as intervenções, sejam em que domínio for, acontecerem no terreno o mais rapidamente possível. Isto é uma faculdade legal que a lei me permite e portanto, nós não estamos aqui a cometer nenhuma ilegalidade. Estamos a submeter para ratificação uma decisão que se enquadra na esfera da competência do Presidente da Câmara. Portanto, está aqui a ser apresentado. A partir daí, como sabe, o processo deixa de depender de mim, passa a ser um processo que depende dos serviços. Quando eu tenho reunidas as condições para agendar as propostas, eu agendo as propostas para a reunião de Câmara. É apenas e só disso que se trata. Repare, se eu tivesse condições para trazer no dia 24, eu trazia no dia 24. Se tivesse condições para trazer a esta reunião de Câmara, eu trazia a esta reunião de Câmara. Agora, há uma coisa que eu faço sempre, seja em que matéria for, dependendo de mim e estando naturalmente no meu quadro de competências, eu procuro decidir rapidamente para que os serviços, o mais rapidamente, possam trazer isso à reunião de Câmara seguinte. É isso que eu peço.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “O Senhor Presidente em vez de aprovar, podia dizer assim: Agende-se para a reunião do dia 24/09, no dia 17.” **Senhor Presidente:** “O Senhor Vereador como sabe, quando aprovei era na expectativa de termos condições para termos essa decisão a ser ratificada na reunião de Câmara seguinte. Não foi possível. Está aqui na reunião em que é possível. Agora, eu não quero crer e pode até acontecer, Senhor Vereador, não vou discutir isso consigo, que haja um lapso dos serviços; que esta proposta tenha ficado esquecida; que a pessoa responsável pela sua elaboração tenha estado de férias e não tenha encaminhado o serviço. Enfim, pode haver uma justificação qualquer. O que eu quero deixar claro é, sempre que me for possível eu tomo essa decisão em nome do executivo camarário e trarei cá a decisão para ratificação. Partindo do princípio também, Senhor Vereador, porque isso é importante, tendo essa consciência, que a decisão que estou a tomar - e aliás, vamos ver isso pela vossa votação, porque a vossa votação vai ser seguramente favorável - é que essa posição que eu assumo, não colide com aquilo que eu acho que são os interesses de todo o executivo.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Mas aqui está uma questão de respeito pelas regras e pela competência dos órgãos. O Senhor Presidente apetece-lhe decidir isto e ratificar daqui a um mês ou dois.” **Senhor Presidente:** “Não fale nisto nesses termos de apetites, isto não é uma questão de apetites. Isto é uma questão de responsabilidade. E não fale Senhor Vereador, em questão de desrespeito pelo órgão colegial, porque não é o caso.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “O Senhor Presidente podia ter usado essa faculdade no ponto que vamos aprovar a seguir e não o fez.” **Senhor Presidente:** “Eu acabei de explicar aquilo que preside à minha tomada de decisão. E o Senhor pega naquilo que eu disse e diz que isto é um desrespeito pelo órgão colegial. Não é nada disso, não há nenhum desrespeito. Sinceramente, não há nenhum desrespeito. É mesmo uma postura de total responsabilidade perante as coisas. Eu acho que estas coisas são coisas urgentes, são coisas que importam que aconteçam o mais rapidamente possível. E quanto mais depressa conseguirmos ter estas intervenções no terreno, mais depressa servimos a nossa população. A partir daí, é evidente que há uma ou outra coisa que não corre tão bem como desejaríamos. Mas, enfim, cá estamos nós para assumir essas responsabilidades. Agora, por favor não considere isto como um

desrespeito ao órgão, nem coisa que se pareça. Nem eu estou, enfim, a exceder-me naquilo que são as minhas competências. Estou a trazer aqui para que vocês decidam o que é que vamos fazer em relação a este assunto.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente, nós não vamos votar contra, mas vamo-nos abster.” **Senhor Presidente:** “Pronto. Muito bem. Tomou essa decisão e eu respeito essa decisão, é uma decisão legítima.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria ratificar os despachos a que se refere a proposta apresentada com a abstenção dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD. =====

===== **EMPREITADA “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” – PROCº Nº 025/2020/DEC – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO (I/105883/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da

Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “1. Tendo em conta o relatório final (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) do júri do concurso público da empreitada “Estação Multimodal de Transportes de Oliveira de Azeméis” - Processo n.º 025/2020/DEC (I/104889/2020), proponho: 1.1. A exclusão da proposta apresentada pelo concorrente Alexandre Barbosa Borges, S.A.; 1.2. A aprovação das propostas apresentadas pelos dois concorrentes constantes do quadro seguinte:

| Ordenação | Proposta | Valor da Proposta |
|------------------|---|--------------------------|
| 1ª | CONSÓRCIO: Dape, Lda. + Axis Arte, Lda. | €3.763.860,07 |
| 2ª | Manuel Francisco de Almeida, S.A. | €3.902.761,89 |

1.3. A adjudicação da referida empreitada à proposta apresentada pelo concorrente CONSÓRCIO: Dape, Lda. + Axis Arte, Lda., que é a primeira classificada da lista ordenada, pelo valor de € 3.763.860,07 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta euros e sete cêntimos). 2. Proponho, ainda, a aprovação da minuta do contrato a celebrar (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). 3. Deverá a Divisão Municipal de Empreitadas e Concessões (DEC), nos termos e para efeitos do disposto no artigo 77.º do CCP, proceder às seguintes diligências, via plataforma eletrónica: 3.1. Notificar em simultâneo a todos os concorrentes a decisão de adjudicação, enviando-se o relatório final; 3.2. Notificar o adjudicatário, juntamente com a decisão de adjudicação, para: 3.2.1. No prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, apresentar os documentos de habilitação, prestar caução no valor de € 188.193,00 e confirmar, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada; 3.2.2. No prazo de 5 dias, a contar da data da notificação, se pronunciar sobre a minuta do contrato.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA) PROCº Nº 029/2017/DEC – AUTO DE MEDICÇÃO Nº 22 DE**

TRABALHOS CONTRATUAIS (I/106353/2020) – APROVAÇÃO: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/106351/2020, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 22, relativo a trabalhos contratuais (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), com o valor de 29.815,33 € acrescido de IVA, da empreitada “Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madaíl, parte de Ul e Travanca) ” - Processo nº 29/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 804/2018.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO CINE TEATRO CARACAS”– PROCº Nº 17/2019/DEC – AUTO DE MEDICÃO Nº 5 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/105945/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento I/105281/2020, proponho a aprovação do auto de medição nº5, relativo a trabalhos contratuais (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), com o valor de 91 470,73 euros, ao qual acresce o IVA, da Empreitada: “Reabilitação do Cine-Teatro Caracas” – Processo nº 017/2019/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1673/2019.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADADE:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foram apresentadas as seguintes propostas: - **ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA BEJA (I/102357/2020):** “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de Certidão de Compropriedade. - Requerente: Adelaide Ribeiro da Silva Beja - PI n.º 4631/2020 Considerandos: A requerente vem solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre os prédios rústicos inscrito na matriz pelos artigos 200, 61, 77, 5878, 5895, 141, da freguesia de Loureiro. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não

para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” -----

- ALEXANDRE FERREIRA CARVALHO (I/104373/2020): “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de Certidão de Compropriedade. - Requerente: Alexandre Ferreira Carvalho - PI n.º4779/2020 Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelos artigos 410 (urbano) e 1859 (rústico), da União de freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alinação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar as propostas apresentadas. =====

=== **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ===

===== Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao munícipe **João Rebelo Martins**, residente em Oliveira de Azeméis, que fez a seguinte intervenção: “Bom dia, Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Aproveito para desejar as melhoras ao Senhor Vereador Hélder Simões. Os meus assuntos têm a ver com a postura de trânsito no centro da cidade. Na Rua Dr. José Alexandre Oliveira, que é a rua quem vem da Zona Industrial para o centro da cidade. Esta rua vai desde a Zona Industrial até ao entroncamento onde atualmente são as oficinas da SEAT e antes as da FORD. A meio dessa rua, existe uma rua que é a rua Dr. Ângelo Marques Pinheiro e atualmente, com as pinturas que fizeram do trânsito, tem prioridade quem vem da rua Dr. José Alexandre Oliveira e depois vira no sentido da Zona Industrial para o centro da cidade. Quem vira à esquerda, tem prioridade sobre quem vem de frente. Ainda por cima, esta rua Dr. Ângelo Marques Pinheiro é uma rua com saída que desemboca numa rotunda - penso que o Senhor Presidente vai reconhecer, até por razões familiares. A mim o que me parece, é que apesar de ser uma rua que tem pouco movimento, pode causar problemas de segurança a quem passa ali porque do ponto de vista visual para o condutor, não tem lógica uma rua sem saída ter prioridade sobre outra. Os automóveis circulam a 50 km naquela zona e se não

houver bom senso, poderá haver lá algum acidente mais grave. Só deixar esse alerta, pela segurança e pela perigosidade deste troço. O outro assunto, também tem a ver a com a postura de trânsito: tem a ver com a Rua 25 de Abril. A Rua 25 de Abril, vai desde o Largo de Santo António, até ao Patronato. É uma rua de passagem do centro da cidade para a Zona Industrial. Tem uma grande densidade populacional. Tem muitos prédios e habitações que não têm garagem própria e por isso as pessoas estacionam os seus carros na rua. Nessa Rua 25 de Abril, no cruzamento com a Travessa Celeste Ramalho, existe um lugar de estacionamento para cargas e descargas, tem uma placa que diz ‘proibido parar até 15 minutos’, independentemente da hora ou do dia. Ou seja, é um lugar típico para cargas e descargas. Na rua não existem empresas que não sejam serviços. Naquela rua existe uma companhia de seguros, um gabinete de contabilidade, um gabinete de advocacia, duas agências de viagens, uma cabeleireira, uma empresa de gestão de eventos, é o que existe. Ou seja, um lugar para cargas e descargas aí, já poderá ter feito algum sentido, hoje em dia não faz sentido. O que se passa, é que os utilizadores daquela rua, onde eu me incluo, utilizamos aquele lugar para estacionamento normal. Só que, de alguns meses a esta parte, há um excesso de zelo por parte da GNR que chegou ao ponto de rebocar um carro a um domingo de manhã. A GNR de Oliveira de Azeméis não tem nenhum reboque. Ou seja, contrataram um reboque para ir buscar um carro a um domingo de manhã que estava parqueado numa zona de cargas e descargas. Foi comigo. Assumo essa responsabilidade. E acho que tem toda a lógica. Estava a prevaricar e tenho consciência que estava a prevaricar. Eu estou aqui porque reporte no portal “A Minha Rua” esta situação e sei que várias pessoas que utilizam aquela rua, que trabalham lá, que moram lá, fizeram o mesmo. O que se passa, é que estando lá o sinal, a GNR tem toda a lógica de multar quem lá estaciona porque está a fazer a sua função. Mas estando lá um sinal de postura de trânsito que nesta altura, se calhar, não faz sentido, é muito mais lógico ser removido porque é um lugar de estacionamento que está a ser ocupado na rua, que só permite o estacionamento de 15 minutos numa rua que não há estacionamento possível, uma rua sobrelotada e que não há mais lugares. A título de exemplo, também no Largo de Santo António, todos os lugares de estacionamento que lá estão são também de cargas e descargas, também tem uma placa de 15 minutos. Aí a GNR nunca foi multar. Ou seja, nota-se aqui um excesso de zelo com uma dualidade de critérios por parte das forças da autoridade, mas que têm a sua razão, porque está lá o sinal. Eu venho aqui a esta reunião pública, expor o caso a vossas excelências e para decidirem da melhor forma. Muito obrigado.” =====

*===== Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao munícipe **Aníbal Manuel Resende Bastos**, residente em Oliveira de Azeméis, que fez a seguinte intervenção: “ Bom dia a todos. O motivo de eu vir cá é em relação a uma obra de construção civil feita ao lado da minha casa. Essa construção surpreende-me porque veio tapar-me uma janela. Eu consultei as partes: Fui ao Arquivo Municipal e não consta lá essa construção. Surpreendi-me como é que a Câmara permite. Tive de recorrer a toda a Câmara: Falei com a Vereadora Ana de Jesus; Fui lá acompanhado do Dr. Nuno Rodrigues (advogado) e ele ficou surpreendido com a resposta: “para*

eu falar com o empreiteiro.” Mas quem passa a licença é a Câmara. Depois, tive de recorrer a um advogado. O processo está a decorrer no Tribunal. Fico surpreso com a Câmara que através de uma carta me disse que foram lá dois fiscais e não viram nada. (...) Isso não é verdade. Penso eu que não foram lá ao domingo. Tem a janela tapada, quando a legislação determina friestas a partir de 1,80 metro para cima. E era a única janela da cozinha.” =====

*===== Para dar resposta às intervenções anteriores o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse o seguinte: “Dar aqui duas respostas muito breves sem prejuízo depois da explicação que vos faremos chegar. Em relação a estas posturas de trânsito no centro da cidade: Vamos analisar aquilo que é sugerido. Esta postura na rua Alexandre Oliveira e na rua Ângelo Marques Pinheiro, corresponde à postura de Trânsito que está aprovada para o local porque obviamente, neste momento, aquela via é uma via sem saída mas a perspectiva é que ela tivesse continuidade até ao Rainha. E portanto, à luz dessa perspectiva, faz sentido que a postura de trânsito seja aquela. Não se perspectivando essa concretização a curto prazo, faz sentido analisarmos a sugestão que apresentou. Em relação à Rua 25 de Abril, esse lugar de estacionamento de cargas e descargas, julgo que é um lugar que está nas traseiras da casa do Dr. Salvador Machado. O lugar de cargas e descargas não visa apenas servir o comércio local, mas visa também permitir que os fornecedores desse comércio local tenham a possibilidade de descarregar ali água ou até descarregar materiais para pequenas obras, etc....Portanto, faz sentido que tenhamos em cada uma das nossas ruas locais de carga e descarga porque permite que as pessoas, sem estarem sujeitas ao estacionamento oneroso, e essa rua tem estacionamento oneroso, tenham a necessidade de o fazer. Mas, de qualquer maneira, vou passar esta informação ao Senhor Vereador para que ele analise as duas considerações que fez. Em relação ao trânsito, sinceramente como compreende, eu não faço ideia porque é que existe, digamos, uma atitude diferente, pelos vistos discriminatória, por parte das autoridades, em relação à fiscalização de uma situação ou de outra. Eu acho que deve haver exatamente a postura na fiscalização e na obrigação do cumprimento das regras de trânsito. Portanto, lamento se isso efetivamente for verdade. Em relação á intervenção do munícipe Aníbal Bastos: Eu julgo que estamos a falar das construções na Rua 25 de Abril, precisamente. Eu desconheço.” =====*

*===== No uso da palavra o munícipe **Aníbal Manuel Resende Bastos**, disse: “Na Rua que faz esquina com a Rua Antonio Pinto de Carvalho as construções, essas, estão com os devidos afastamentos. Mas há uma construção encostada a essa que está a ser reabilitada e que não consta nas cartas, não está dentro do licenciamento nem nas normas da legislação. E como é possível?”*

*===== Pelo Senhor **Presidente da Câmara Municipal** foi dito: “A intervenção que está a ser feita julgo que é a construção de três moradias novas mais a reabilitação de uma existente. Ela está devidamente licenciada. A outra construção que, digamos, não está licenciada e que tapa essa janela, tem que se fiscalizar e tem que se ver.” =====*

=====
*Pela Senhora **Vereadora Ana de Jesus**, foi dito: “Todas as construções estão licenciadas. Não há dúvidas nenhuma. O que está ali a nascer está devidamente licenciado e com alvará. O que foi alegado, foi que uma parede de uma dessas casas tapava uma janela existente no prédio do senhor. O que lhe foi dito, foi: O projeto respeitava as normas urbanísticas do PDM, se havia ali alguma servidão de vistas, tinha que ser discutido no Tribunal. Segundo eu sei: - Diz que corre no Tribunal. – mas as informações que nos chegaram, foi que o Tribunal decidiu que não havia nenhuma servidão de vistas.”* =====

=====
*Pelo Senhor **Presidente da Câmara Municipal** foi dito: “Não pode haver subjetividade. Se cumpre, a questão terá que ser redimida em outro fórum. Se não cumpre, terá que ser corrigida e teremos que obrigar a que cumpra. Fica registado. Vamos responder por escrito.”* =====

=====
***Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3, e para efeitos do disposto no nº4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* =====

=====
A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

=====
*E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 45 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi.* =====